



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 724 - de 30/01 a 05/02 de 2015

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Município já está cadastrando novos alunos

A Prefeitura de Rio das Ostras iniciou o cadastro de novos estudantes dos níveis Médio Técnico e Superior que utilizam o transporte intermunicipal entre o Município e unidades de ensino localizadas em outras cidades. Os interessados têm até o dia 31 de março para formalizar a solicitação. Para participar do processo, é preciso residir em Rio das Ostras há dois anos e não possuir formação no mesmo nível e modalidade de ensino. Neste período também será realizado o recadastramento de alunos que desejam renovar o benefício.

Gerido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Programa de Transporte Universitário de Rio das Ostras atualmente beneficia cerca de 1 mil e 300 alunos que estudam em cidades como Cabo Frio, Campos, Macaé, Nova Friburgo, Niterói e Rio de Janeiro. Além de trazer uma importante economia aos cofres públicos, uma vez que só são pagas as viagens efetuadas, o bilhete eletrônico permite a geração de relatórios que mostram como os cartões são utilizados.

A Administração Municipal também está trabalhando para trazer novas universidades para o Município, com o objetivo de evitar o deslocamento dos estudantes.

CADASTRO – Para realizar o cadastro para o Transporte Universitário, os alunos precisam registrar, até o dia 31 de março, das 8h às 17h, seu requerimento no Protocolo Geral, na sede da Prefeitura, na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica. Os interessados devem anexar cópias dos seguintes documentos: formulário de requerimento (modelo disponível no site www.riodasostras.rj.gov.br/secti); Histórico Escolar; identidade, CPF, Título de Eleitor; comprovante da matrícula e de residência no Município há dois anos; com-



Os interessados têm até o dia 31 de março para formalizar a solicitação

provante de renda familiar; horários das disciplinas e declaração de próprio punho de que não possui outra formação no mesmo nível e modalidade de ensino.

Se o requerente for menor de 18 anos, será necessário anexar cópia da identidade e CPF do responsável legal. Estudantes do Ensino Técnico devem apresentar documento da instituição de ensino relatando que não recebem benefício público de mesma natureza.

DOCUMENTAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO – Para renovar o Bilhete Eletrônico, os interessados precisam comparecer, também até 31 de março, à sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, para entrega dos seguintes documentos: comprovante de renovação de matrícula e quadro de horário das disciplinas em que estão matriculados; comprovante de vínculo

com o Município há, no mínimo, dois anos; cópia do Histórico Escolar; e cópia do comprovante de renda familiar. Na ocasião, os estudantes também devem apresentar o cartão do bilhete eletrônico.

Alunos do Ensino Técnico necessitam anexar documento da instituição de ensino com a informação de que não recebem benefício público da mesma natureza. Os estudantes que utilizaram indevidamente o bilhete eletrônico e se encontram inadimplentes, com obrigação de restituir o Município, devem quitar a dívida para realizar o recadastramento dentro do prazo estabelecido.

A data limite para ajustes e entrega de documentos pendentes no processo de solicitação do benefício é 15 de abril. Em caso de limite de vagas, serão atendidos prioritariamente os alunos oriundos de escolas públicas ou de instituições privadas na condição de bolsista integral situadas em Rio das Ostras.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e
Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e
Modernização da Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Interino de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1886/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir a carga horária de trabalho, para servidores que possuam parentes com necessidades especiais, sob sua responsabilidade, e dá outras providências.

Vereador Autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rio das Ostras autorizado a estabelecer normas para redução da carga horária de trabalho, para servidores que possuam parentes com necessidades especiais e que estão sob sua responsabilidade, sem redução dos vencimentos.

Artigo 2º - O direito abrangerá tanto servidores públicos da administração direta, quanto da administração indireta, que terão suas cargas horárias de trabalho reduzidas pela metade. É necessário, no entanto, que o servidor seja o responsável legal por quem necessita de cuidados especiais por laços de parentesco, adoção ou outras formas de relacionamento previstas na legislação.

Artigo 3º - A comprovação da necessidade especial que requeira atenção permanente dependerá de verificação mediante apresentação de laudo técnico, expedido por órgãos ou entidades municipais.

Artigo 4º - O ato de redução da carga horária deverá ser renovado periodicamente com nova apresentação de laudo técnico, não podendo se estender por mais de 90 dias, em caso de necessidades especiais eventuais, e por mais de um ano, nos casos duradouros ou permanentes.

Artigo 5º - A redução da carga horária cessará quando findo o motivo que a tenha determinado.

Artigo 6º - Fica estabelecido ainda que as necessidades especiais que requeiram atenção permanente são entendidas, para efeito da lei, como situações de deficiência física ou mental nas quais a presença do servidor público seja fundamental na complementação do processo terapêutico ou na promoção de maior integração do paciente na sociedade.

Artigo 7º - A presente lei protege os vencimentos destes servidores, afinal muitas vezes são justamente estes recursos que permitem adquirir os insumos e medicamentos para a pessoa com necessidades especiais que está sob responsabilidade do servidor.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1.180/2015 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.535.727,07 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 1.180/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00		20.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	8.727,07	8.727,07
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.527.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.000.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.630 SEMED - Remuneração do Pessoal do Ensino Médio	3.3.90.14.00 - 0.1.00		1.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.00		500.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00		5.000,00 1.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

TOTAL	1.535.727,07	1.535.727,07
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1.188/2015

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0077.1.751 FROC - Construção e Reforma de Espaços Culturais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		200.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

TOTAL	200.000,00	200.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1.189/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PROGEM - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04		4.000,00
02.02 - 04.129.0001.2.201 PROGEM - Promoção da Execução Fiscal	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	1.500,00 1.500,00	
02.11 - 15.451.0034.1.403 SEMOB - Construção de Praças	4.4.90.51.00 - 0.1.50	59.389,37	
02.11 - 15.452.0034.1.832 SEMOB - Construção e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	4.4.90.51.00 - 0.1.50		59.389,37
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos à Serviço da SESEP	3.3.90.39.00 - 0.1.25 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.25	230.000,00	5.000,00 230.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.30.00 - 0.1.12 3.3.90.39.00 - 0.1.12 4.4.90.52.00 - 0.1.12	18.500,00	500,00 18.000,00
02.15 - 06.182.0087.2.600 SESEP - Defesa Civil	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	105.000,00	100.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

TOTAL	416.889,37	416.889,37
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1187/2015

Revoga o Decreto nº 678/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a perda superveniente de interesse na desapropriação do lote 68, da quadra G-3 do Loteamento Mar y Lago;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-lei nº 3365/1941;
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 32829/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 678/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1188/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1189/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 416.889,37 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0068/2015 (*)

Reintegra Servidor e Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33205/2014,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a Servidora **THAIS VICENTE DE SOUZA SILVA**, matrícula 20042-5, Contratada para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, da SEMEL.

Art. 2º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da servidora **THAIS VICENTE DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 20042-5, com lotação na SEMEL, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 723, de 23 a 29 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 0082/2015

Nomear membro suplente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoantes com o processo administrativo 27509/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membro suplente, representante dos servidores inativos e pensionistas, para mandato tampão, que se encerrará juntamente com os mandatos dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 1375/2014, publicada no Jornal Oficial nº 718 de 19 a 25/12/2014, a servidora aposentada **LENITA SANTOS LIMA**, na forma do art. 69 da Lei Municipal 957/2005, para compor o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

Art. 2º - O conselheiro será empossado dentro de 15 dias da data de publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio das Ostras – IPASRO, homologado pela Portaria nº 07/2007.

Art. 3º - Caberá aos membros do Conselho Fiscal eleger o seu Presidente, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio das Ostras – IPASRO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0083/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 07/02/2015, o servidor **RICARDO DUTRA DE AZEVEDO FORTUNA**, Matrícula nº 11897-4, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, Símbolo DAS3, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0084/2015

Dispensa servidor, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o processo Administrativo nº 595/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/01/2015, o contrato temporário de trabalho da servidora **RAQUEL EMIKO HIRAIDE**, matrícula 20411-0, Médico Socorrista II, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0085/2015

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, o servidor **ORLANDO FERREIRA NETO**, Técnico em Radiologia II, matrícula nº 3317007, oriundo do Município de Carapebus, conforme o Processo Administrativo nº. 2327/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0086/2015

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR de 01/02/2015 à 31/01/2017, a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, Contadora, matrícula nº 169-01, oriundo do Município de Paty do Alferes, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº. 1309/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0087/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0087/2015

MÉDICO SOCORRISTA II

Classificação|Candidato|CPF
8º|Suzana Noboa da Silva|120.049.017-72
9º|Eduardo Neves de Oliveira|352.766.147-68
10º|Paulo Roberto Lisboa Borges|461.253.107-87
11º|Ervelton Leal Guimarães|012.938.597-29
12º|Jair Mendes da Silva Junior|939.739.936-53
13º|Adilson Soares da Silva|071.409.497-86
14º|Dayana de Azevedo Batista Gomes|113.067.477-08
15º|Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes|111.692.527-37
16º|Luiz Eduardo Prado Lima|001.001.957-09
17º|Claudia Mendes Ramos Betencourt|014.247.547-55
18º|Romulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0087/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**DATA**

De 03/02/15 a 06/02/15

FUNÇÕES

Médico Socorrista II

DOCUMENTAÇÃO

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 0088/2015

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32038/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Médico Otorrinolaringologista-II, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 8616-9, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0089/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 328/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho da servidora **CAMILA DA SILVA MARTINS DE ANDRADE**, Professor I, mat. 17797-0, com lotação na SEMED, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0090/2015

Dispensa servidores, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no

Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0090/2015

NOME|**MATRÍCULA**|**FUNÇÃO**|**LOTAÇÃO**|**DATA EXONERAÇÃO**|**PROC. ADM.**

Márlane Peixoto Mothé|18790-9|Engenheiro Sanitarista|SEMUSA|01/01/2015|2221/2015

Frederico da Silva Cesario|18625-2|Médico Socorrista II|SEMUSA|20/01/2015|1733/2015

Suelen Teixeira Silva|19377-1|Técnico de Laboratório|SEMUSA|30/01/2015|2179/2015

PORTARIA Nº 0091/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias nºs 0016/2015, 0030/2015 e 0045/2015 publicadas no Jornal Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0092/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebem crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que a estimativa inicial da Secretaria Municipal de Rio das Ostras é de 5.000 (cinco mil) novas matrículas para o ano letivo de 2015;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que foram interpostos diversos recursos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, sendo os mesmos analisados pela Comissão competente, resultando, assim, em nova ordem de classificação, de acordo com a Resolução SME Nº 013/2014, publicada no Órgão Oficial do Município em 03/10/2014, Edição nº 707;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 02/02/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no

original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0092/2015**Classificação**|Candidato|CPF

110|ZÂNEA NOÊMIA RIBEIRO FERREIRA GANDRA|104313407-73

111|RENATA MACHADO FONSECA DE OLIVEIRA|085340457-45

112|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|797799215-91

113|CARLA MACHADO DE FREITAS DA SILVEIRA|093968207-92

114|TANIA GONÇALVES SILVA|126804597-76

115|FABIANA FREITAS DE CARVALHO CAVALCANTI|103503277-50

116|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|113704207-90

117|ANA MARA CUNHA DA SILVA|085654106-09

118|WELLINGTON PINHEIRO MARQUES|111043087-62

119|LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540227707-91

120|SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO|806967757-00

121|DEIRCE CASTRO PENA|703114636-49

122|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68

123|CLEIDE COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA|524434185-53

124|LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO BARCELOS|001109007-31

125|ROSE MARIA ALVES DINIZ MARTINS|072907147-25

126|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017889357-99

127|ANDREA PEREIRA GOMES SARACA|023417297-54

128|BEATRIZ FRANCISCO MIGUEL|017521247-31

129|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030530267-16

130|JULIANA DE ANDRADE NICCIOLI|047086866-09

131|MARCELAINA NEVES DA SILVA|056525327-18

132|ADRIANA VIANA FERREIRA|090149537-98

133|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|097031137-02

134|JULIANA SILVA GUERRA|310969258-91

135|MICHELE MACHADO DA SILVA|095912327-05

136|VANIA PAES GONÇALVES|101884027-30

137|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059773107-14

138|PRISCILLA SERVIO BERÇOT|109033247-50

139|SIMONELE SOARES PEREIRA|111183517-97

140|MARTA CHAVES SILVA|128748857-97

141|ROSÁLIA RANGEL DE SOUZA|116529017-01

142|CAMILA MOTTA DE ALMEIDA|132065977-22

143|MOEMA SANTOS OLIVEIRA|137676377-07

144|MARIA INÊS SVOBODA DA SILVA|571581937-72

145|ANGELA MARIA SALVADOR DOS SANTOS|960413157-53

146|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|641929207-78

147|FLORINDA ROSA DA SILVA AMORIM|724688827-68

148|SELMA SANTANA|041965307-45

149|MARCIA RIBEIRO ESPÍNDOLA|808329627-91

150|LÉA SOARES DE CARVALHO|970731217-34

151|EDIMAR LOPES PINHEIRO|002104587-98

152|VERÔNICA RIBEIRO TOSTE PROTASIO|878475157-68

153|ANDREIA GOMES RODRIGUES|907562157-49

154|IVALDINA CARVALHO MACHADO|937914537-34

155|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA PESSANHA|033967617-58

156|LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS DE AZEVEDO|009393487-48

157|JANETE COSTA|030792357-62

158|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096180777-64

159|REJANE BARROS RANGEL|027063367-73

160|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002658737-89

161|SIMONE PEREIRA DRUMOND|041883717-14

162|MÔNICA BERNARDINO DE OLIVEIRA|070465237-46

163|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072461259-07

164|BÁRBARA CANTO RIBEIRO|075039127-82

165|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073374907-04

166|EDINEIA RIBEIRO DA SILVA|083197497-43

167|VALMIRA GUIMARÃES ARAUJO AZEREDO|091443447-08

168|ANA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA RAMOS|097351987-89

169|JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS|082921337-63

170|ALINE SIQUEIRA DE SANT'ANA|080867147-21

171|ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA MARTINS|090752007-30

172|REGIANE DA ROCHA AZEVEDO TAYT-SOHN|079542057-97

173|ELISANGELA FREITAS ALVARENGA|056334547-07

174|PRISCILA GARCIA VIANA|084171867-94

175|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089759887-32

176 VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO 127276127-45	259 VANIA BRUNO FERREIRA COELHO 895642437-34	338 ANDRÉA CABRAL CARNEIRO 121807587-23
177 ANA FLÁVIA THOMÉ CORREIA BATISTA 097027557-94	260 SILVERIA DOS SANTOS REIS 004974807-60	339 IAN BARCELOS GUIMARAES 140799007-16
178 HELAINÉ FERREIRA DA SILVA MENDES 096272577-37	261 VALÉRIA RIMES DE ALBUQUERQUE 010251867-02	340 ALEXANDRE VELOSO PINTO 123561387-90
179 ELIETE MENDES CORREA 094158517-40	262 ANDRÉIA DE SOUZA LINHARES 080964337-50	341 ALINE RODRIGUES CRUZ 132737117-01
180 KELLE DAMASCENO MATOS 095827567-05	263 PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA 830643706-34	342 JULIANA SORIANO DA SILVA 136319127-65
181 JOZILENE MIRANDA FELIX 103810887-07	264 JACQUELINE FRASSETTI 023487707-33	343 NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES 154620667-16
182 MARIA DA GLÓRIA DA SILVA TELES MILLER 092959657-95	265 JOELMA ALMEIDA PAIVA 789805856-91	344 LETICIA APARECIDA JORGE DUARTE 152153117-06
183 MANUELA DA SILVA AZEREDO 107466027-74	266 AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA 047147157-71	345 SUELEN CRISTINA LAFAIETE DA SILVA 150509447-08
184 MAYRA MARIANO DOS SANTOS 107466227-08	267 LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS 069667687-74	346 EVELLEN DE ASSIS COUTINHO 159198537-43
185 CARLA REGINA MACEDO DUARTE 104580167-48	268 LUCIANA LOPES CORRÊA 036782717-40	347 GLÁUCIA CONCEIÇÃO DE FREITAS 149691387-61
186 ANA MIRIAN RANGEL DE SOUZA 107960507-08	269 JOSELESSE DE ARAÚJO MATA 091934527-13	348 JULIANA DA SILVA LUCAS 156561187-03
187 JOYCE MAIA PEGADO 114918967-36	270 SAMANTHA FERNANDES VARGAS GOMES DE ANDRADE MENDES 051939057-14	349 DÉBORA IVOTY REIS JARDIM SILVA 159792407-56
188 RENATA FERNANDES DE ABREU 113504007-93	271 SIMONE LOPES 269550688-06	350 BÁRBARA IASMIN REIS JARDIM SILVA 159792217-00
189 ANGÉLICA DE SOUZA PRIMO 057897787-71	272 LUCIANA DE LIMA FERNANDES 075145357-99	351 JACKSON BERNARDO DE ANDRADE 157160217-86
190 CLARISSA PINTO ROSADO MACHADO 121110457-56	273 NILCELENE DE FARIA DA SILVA 080644637-42	352 ANETE JOSÉ DOS SANTOS DAS CHAGAS 612320177-87
191 SABRINA BORGES SILVA 127818427-96	274 MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO 086179137-11	353 TEREZA MARIA DOS SANTOS 869938287-15
192 THIAGO CORREIA DO AMPARO 128078457-11	275 CÍNTIA REGINA FLORIDO DO NASCIMENTO 053990987-41	354 EDILBERTO MOREIRA DE GUSMÃO 736857807-78
193 JOYCE MUSSE MANHÃES 128353887-37	276 INGRIDE RANGEL PEREIRA DOS SANTOS 097634877-22	355 VIRLEA ALVES 901818677-53
194 FERNANDA SODRÉ RIBEIRO 129637607-95	277 GISELE CORDEIRO CARUSO 086830727-03	356 ELIANE DE FÁTIMA NUNES 919476187-68
195 ARIADNE DE FREITAS GOULART ANDRADE 134861557-50	278 DANIELE SILVA DE SOUZA 089855237-08	357 DELVIRA MARTINS CASTILHO 878247287-49
196 JOHYCE DOS SANTOS SOUZA 132318577-16	279 ROSALIA MARQUES DA SILVA BOAVENTURA 097717167-19	358 SILVANA PERNE DE OLIVEIRA MOTTA 906583027-87
197 JAKELINE DA SILVA COSTA 141023527-08	280 FLÁVIA ROLEMBERG BASTOS 091989027-09	359 JANA HELENA DE QUEIROZ VIEIRA RANGEL 072385647-85
198 CAROLINA ARAÚJO CORREIA 135229927-50	281 MARIA LOPES DE SOUZA AGUIAR 008941895-65	360 ROGÉRIO TORQUATO DE SOUZA 002011617-96
199 THAÍS PINHEIRO DAS NEVES E SILVA 107870697-28	282 ANA PAULA FERREIRA BEZERRA 053252437-30	361 ANTONIO JOSE MELO BEZERA 426389172-49
200 SILVANA MARINHO LIMA 128937217-96	283 SHIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA RAFINO 058132446-38	362 MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA 029746527-94
201 LUCIANA DA SILVA BARBOSA 138101027-09	284 TATIANA MONTEIRO COUTINHO 104828447-60	363 SANDRA PINHEIRO FONSECA 033541827-92
202 FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA 128975267-26	285 PAULA RIBEIRO SABINO ESTEVEZ PADILHA CUNEO 104308727-39	364 EDERLANDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA 073927087-75
203 CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO 146452797-00	286 MICHELLE COUTINHO VICENTE 103272227-43	365 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ 074282677-57
204 MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA 147657327-11	287 EVELYN CRISTINA SANTOS ALMEIDA LEAL 114968817-37	366 DANIELLE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA 080690647-22
205 ENELIANA VIEIRA DOS SANTOS 152095677-02	288 GABRIELA CAMPOS RODRIGUES 075137776-75	367 FABIANA PORTO ALVES 074379457-54
206 SANDRA REGINA DA SILVA 762794487-20	289 JÉSSICA CHAVES FERREIRA 135789867-39	368 SILVANA GONÇALVES SANTOS NASCIMENTO 073374147-90
207 GILCÉIA MARIA DE MELLO 854373527-00	290 MONIQUE CRISTINA SOARES MAGALHÃES 135550047-86	369 MARLUCIA GONÇALVES DE SOUZA 089720397-64
208 ALZEMIR ALCÂNTARA DE AZEVEDO 754010617-49	291 SABRINA CONCEIÇÃO FRANÇA 146522077-19	370 SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES 079718367-16
209 FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA 041869397-80	292 VANESSA CRISTINA COSTA 144276147-44	371 DARLENE OLIVEIRA MIGUEL PAIXÃO 088541477-29
210 MARIZE FERREIRA JULIÃO 999676777-91	293 GABRIELE LACERDA TAVARES 144399667-05	372 VALÉRIA KELLEN DA SILVA FERRAZ 085995707-14
211 SIMONE RAMOS 001069457-93	294 DAIANE DAVID TEIXEIRA 151811327-31	373 MARCELY DE SOUZA BERSOT 086170017-12
212 JANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA 031712717-96	295 GLEICIANE CASTRO DA SILVA 146194577-10	374 JULIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO DINIZ 095041347-00
213 GUDÁLIA DOS SANTOS 013918497-01	296 SÂMILLA FREITAS SILVERIO VALCÁCIO 151000367-37	375 DARLANE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA 100613177-99
214 SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA 030049307-06	297 CASSIANA DA SILVA GONÇALVES MACHADO 149689847-82	376 FRANCIONE DIAS DIOGO 100930787-81
215 ELIANE MENDES CARDOSO 041454867-14	298 SIMARLEI FREITAS SILVÉRIO 154351867-22	377 RAQUEL DE AZEVEDO MATOS ALVAR 053928587-08
216 NELI MOREIRA DA SILVA 017693777-35	299 EDITE SANTOS DE LIMA 091498497-78	378 ESTELA CARREIRO GUEDES 102516677-90
217 MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE 070337767-13	300 IRITA DE CÁSSIA RODRIGUES 798013827-91	379 GILQUELE ALMEIDA DA SILVA 122843327-57
218 SUENI LIMA BUENO GOMES 052048217-40	301 ANDRÉA RODRIGUES BARRETO 923233837-87	380 BRUNA NUNES SARMENTO 124192177-64
219 FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA 022422104-32	302 KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE 894703037-68	381 NARDELLE FLORENCIO DA SILVA 129961587-25
220 ANDREA CRISTINA PAIVA DA SILVA 075315127-85	303 PATRÍCIA HENRIQUES MACEDO 956480971-00	382 RAIZA BEZERRA DE LIMA 125208767-51
221 ALESSANDRA GOULART MENDONÇA 079913067-20	304 NEILSON FARIA FERREIRA 003226167-51	383 DENISE DE ALVARENGA CARDOZO 119895187-70
222 UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO 073775457-55	305 DAYSE VENTURA RAMOS DE SOUZA 795533036-68	384 EDILENE DA SILVA MUNIZ 142271357-10
223 KELEN GOLÇALVES SILVA 090820217-22	306 ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA 017914777-39	
224 JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY 094811837-77	307 ALESSANDRA SILVEIRA ROCHA DOS SANTOS 030657217-67	ANEXO II DA PORTARIA Nº 0092/2015
225 JOSELINE DOS SANTOS SILVA MOTA 057149637-76	308 ROSELI FIGUEIREDO LUIZ 035131367-22	DATA FUNÇÕES DOCUMENTAÇÃO
226 AMANDA FARIAS DE LIMA 097313057-18	309 SHEILA JANAINA LEMOS FULLI 069280347-50	DATA 02/02/2015
227 ERICA CORRÊA SOARES 107967287-71	310 ELAINE LYRA FONSECA DA SILVA 022292677-52	FUNÇÕES Professor I (da classificação 110 a 199)
228 ELLEM EDUARDA DOS SANTOS GUARABÚ 125052627-21	311 MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES 037903067-54	
229 LUAN PEREIRA DA SILVA 107963967-52	312 VERONICA BARROS DOS SANTOS 077479307-47	DATA 03/02/2015
230 RUTE CARVALHO LEONCIO 121807437-00	313 DANIELA COSTA MOURÃO VIEIRA 035591937-02	FUNÇÕES Professor I (da classificação 200 a 289)
231 ZELIANE VIEIRA SOUZA 126630707-93	314 MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA MACHADO 082298467-90	
232 NATHALIA MICHELE DE OLIVEIRA 127195567-93	315 ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS 074444887-54	DATA 04/02/2015
233 ADRIANA DA SILVA MOTTA 132065987-02	316 MARCELO DO NASCIMENTO BARROS 052248927-32	FUNÇÕES Professor I (da classificação 290 a 384)
234 LÁIS RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA 120717057-77	317 NELIA APARECIDA DA SILVA 091153647-71	
235 DAYANA PINHEIRO FERREIRA 135395787-06	318 REGIANE MACHADO DE JESUS GOMES 083080697-03	DOCUMENTAÇÃO
236 STHEFANIE PAULA GOMES LOBO 136648847-44	319 ANDRESSA SALEMI PINHEIRO 084782907-37	RG
237 NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY 135541397-42	320 DANIELLE AMORIM RODRIGUES 097552567-09	CPF
238 BIANCA DE SOUZA PEREIRA VASCONCELOS 088418776-42	321 TATIANA VIANA DA SILVA 703041732-15	PIS/PASEP
239 CAROLINE MARTINS DOS SANTOS 135524977-57	322 ROZANA SOARES NEVES 089488937-00	TÍTULO DE ELEITOR
240 LUCAS GALETE SILVA 140645957-77	323 FERNANDA DIAS SOARES 052100147-11	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
241 JÉSSICA CAETANO DOS SANTOS 145479097-09	324 QUEILA BARRETO DOS SANTOS DA ROCHA 098778387-45	CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
242 FLÁVIA DA SILVA PASSOS 164690967-43	325 ELAINE COELHO DA SILVA MACEDO 107140017-75	DIPLOMA / CERTIFICADO
243 TAYANE ALVES DANTAS DA SILVA 149434187-59	326 MIRLA GONÇALVES RAMOS DA SILVA 104606397-90	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
244 MARIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA 152095657-69	327 MARLA DE SOUZA DE CARVALHO 100628357-93	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
245 IOLANDA ARAÚJO DA SILVA 152469177-11	328 MARIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS 107173177-73	CERTIFICADO DE RESERVISTA
246 THAIS MENDES DA MOTTA 152564767-93	329 DÉBORA PEREIRA PIRES 121349357-90	1 FOTO 3X4 COLORIDA
247 SHAIAINE GOMES DA SILVA 151679207-60	330 TATIANE DOS SANTOS SILVA 056329097-86	CURRÍCULO
248 CAIO HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES 149925837-25	331 GENILVA PEREIRA PEIXOTO CAMPOS 101385667-80	COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
249 DAYANNE DE SOUZA AGOSTO 149995537-59	332 BRUNA LUCAS RIBEIRO 109039987-18	CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)
250 ALINE PERROTA MELO 149908397-14	333 FERNANDA LOPES VIANA 119603647-07	OB:
251 LUANNA BARÃO SOARES 149778667-38	334 RENATTA COSTA BRANTES 124388727-30	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESA DESTA PREFEITURA
252 GECYMAR DE SOUZA RODRIGUES 147462657-20	335 FERNANDA DOS SANTOS GUEDES 136788077-17	
253 STEPHANE LOPES SANT'ANA 157005727-37	336 PATRICIA CORDEIRO DA SILVA 130616457-56	
254 PRISCILA GOMES SILVA 150496767-46	337 MANUELLA VICENTE MATABADUCA 123073227-60	
255 VANESSA DA SILVA MARTINS 149417977-60		
256 LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA 156440837-05		
257 DENISE DA SILVA ROCHA 004315907-96		
258 MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE 919174177-72		

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0093/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3001/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**, matrícula nº 12420-6, como Gestor dos Contratos Ns 025/11, 036/11 e 040/2011 e **LUIZ ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11296-1, como Fiscal dos Contratos Ns 025/2011, 036/11 e 040/11, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0094/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01-02-2015, a servidora **TATIANA AQUILES PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente II, matrícula nº 12474-5, da PGM.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01-02-2015, o Cidadão **WLADIMIR FONTES MUZITANO**, CPF nº 562.215.847-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, da PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0095/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 38120/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0095/2015

MAT.[NOME]FUNÇÃO|TÉRMINO

19367-4|Adilton Rodrigues de São Paulo|Técnico de Radiologia|24/01/15

19412-3|Alan Daniel da Silva Duarte|Maqueiro|03/01/15
19401-8|Alex Fabiano Tavares dos Santos|Biólogo|03/01/15
19396-8|Alex Sandro dos Santos Carvalho|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19421-2|Aline Alves Rodrigues|Enfermeiro II|03/01/15
19446-8|Aline Fernandez da Silva|Enfermeiro II|03/01/15
19425-5|Ana Paula Gama Alves da Silva|Enfermeiro II|03/01/15
19438-7|Anaísa Barreto Marques|Enfermeiro II|03/01/15
19416-6|Andrea Luciane Sales Souza|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19427-1|Andrea Rodrigues|Enfermeiro II|03/01/15
19389-5|Andreia Chagas Ribeiro|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19423-9|Andreza de Castro Faria|Enfermeiro II|03/01/15
19354-2|Angelica Almeida Heymann|Médico Socorrista II|24/01/15

19432-8|Carine Lima Guimarães|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19407-7|Carla Renata Faria de Oliveira|Fisioterapeuta|03/01/15

19453-0|Cintia de Oliveria Soares|Enfermeiro II|24/01/15
19452-2|Claudia Cristina Samuel da Silva|Enfermeiro II|24/01/15

19408-5|Claudia Regina do Nascimento Dias|Fisioterapeuta|03/01/15

19385-2|Daniana Caldeira Freitas|Atendente de Consultório Dentário|24/01/15

19395-0|Danielle Nobre da Silveira|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19560-0|Deiva Motta da Costa|Médico Socorrista II|24/01/15

19440-9|Deivison de Carvalho Barbosa|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19403-4|Edilea Amorim dos Santos|Biólogo|03/01/15

19418-2|Elen Teixeira Silva|Auxiliar de Laboratório|03/01/15

19417-4|Elizabeth Burle Abelha Sobral|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19436-0|Emanuel Ferreira|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19383-6|Fabiana Cardoso|Atendente de Consultório Dentário|24/01/15

19394-1|Flavia da Conceição Teixeira Pontes|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19402-6|Flavia Nascimento Gomes da Silva|Biólogo|03/01/15

19433-6|Francisco Edison Fontenele|Enfermeiro II|24/01/15

19387-9|Gecilda da Silva Alves|Atendente de Consultório Dentário|24/01/15

19455-7|Geisa Ferreira Gomes do Monte|Enfermeiro II|24/01/15

19410-7|Geovane Barreto Ventura|Maqueiro|03/01/15

19437-9|Glaucia Pereira da Silva|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19435-2|Glaucio Teixeira Lima|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19352-6|Hanne Ghasi|Médico Socorrista II|03/01/15
19353-4|Helio Gonçalves dos Santos Junior|Médico Socorrista II|03/01/15

19373-9|Hellen Delmaschio Franca|Médico Socorrista III|24/01/15

19434-4|Hosana da Silva|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19384-4|Ingrid Curty Gervásio|Assistente Social II|03/01/15

19665-6|Jairo Araujo dos Santos|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19406-9|Janaina Porto de Sant'Ana|Fisioterapeuta|03/01/15

19390-9|Jaqueline de Oliveira Raimundo|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19398-4|Joaquim Feliciano Lopes|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19388-7|Juliana da Silva Costa|Biólogo|03/01/15

19380-1|Juliano Aguiar dos Santos Souza|Nutricionista III|24/01/15

19447-6|Karina Borges Longuinhos Nunes|Enfermeiro III|03/01/15

19399-2|Kely Sousa da Cunha|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19391-7|Kliscia Felix Vitorino|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19364-0|Liliana Martinez Sanchez|Médico Socorrista III|24/01/15

19415-8|Lina Oliveira de Almeida|Auxiliar de Laboratório|03/01/15

19392-5|Livia Pedroza da Silva Vieira|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19441-7|Lorryne de Abreu Koppe|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19413-1|Lucas Reis Borges|Maqueiro|24/01/15
19430-1|Lucivaldo Costa|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19382-8|Marcia Lopes Ressureição|Atendente de Consultório Dentário|24/01/15

19400-0|Marciana Luzorio|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19443-3|Margareth Moreira Pereira|Enfermeiro II|03/01/15

19442-5|Maria Eduarda Paula da Silva|Enfermeiro II|03/01/15

19450-6|Maria Fernanda da Costa Pinto|Enfermeiro III|03/01/15

19381-0|Maria Gabriela da Silva Ramiro|Nutricionista III|24/01/15

19419-0|Mirian Teixeira|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19370-4|Mohamed Chouky Kamar|Médico Cirurgião Geral II|03/01/15

19405-0|Monica Ferreira Furtado|Fisioterapeuta|03/01/15

19363-1|Muriel Carvalho|Bióquímico Farmacêutico|24/01/15

19439-5|Natalia dos Santos Couto Lopes|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19386-0|Nayla Valberto Tili|Assistente Social III|03/01/15

19375-5|Neide de Almeida Nogueira|Psicólogo|03/01/15

19411-5|Osvaldo Chaves Neto|Maqueiro|03/01/15

19351-8|Paula Felizardo Pereira|Médico Socorrista III|03/01/15

19420-4|Paulo Roberto Moreira de Souza|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19422-0|Pedro Gomes Fonseca da Silveira|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19404-2|Pedro Rogério Correa Aguiar|Biólogo|03/01/15

19424-7|Rafael Jonathan Chaves da Silva|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19429-8|Regina Rodrigues Alves|Enfermeiro III|03/01/15

19397-6|Roberta Cristina Francisca de Luna|Técnico em Enfermagem|03/01/15

19366-6|Roberta de Oliveira Bolognani|Médico Socorrista III|24/01/15

19451-4|Roberta Niedzielski de Souza|Enfermeiro II|03/01/15

19369-0|Rodrigo Alves Cruzeiro|Médico Socorrista III|24/01/15

19448-4|Sandra Oliveira Marques|Enfermeiro II|03/01/15

19365-8|Sergio Rodrigo de Oliveira|Médico Anestesiologista II|24/01/15

19409-3|Stephanie Coelho Fernandes|Fisioterapeuta|24/01/15

19377-1|Suelen Teixeira Silva|Técnico em Laboratório|03/01/15

19444-1|Sueli Gomes Moledo|Enfermeiro II|03/01/15

19445-0|Thiago Gonçalves dos Santos|Enfermeiro II|03/01/15

19456-5|Vanessa Maria Almeida Santos Alves|Enfermeiro II|24/01/15

19426-3|Vania Gomes de Oliveira|Técnico em Enfermagem|24/01/15

19431-0|Victor de Moares Esteves|Enfermeiro II|03/01/15

19378-0|Viviane Domingues Soares|Técnico em Laboratório|03/01/15

19374-7|Watson Viana Vieira|Médico Socorrista III|24/01/15

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2015

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvida a d.ª PGM através do PA 39452/2014, vem comunicar a Vossa Excelência que,

conforme o artigo 69, V, c/c o artigo 57, §2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, decidiu vetar o PL de **iniciativa parlamentar** nº 037/2014 em sua integralidade.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 037/2014, aprovado pela Câmara Municipal em duas discussões no expediente de 09.12.2014, por inconstitucionalidade formal. Mais precisamente por vício de iniciativa parlamentar.

Em breve síntese, a proposta legislativa em questão pretende criar disciplina específica com relação à carga horária dos servidores públicos que tenham que cuidar diretamente de familiares portadores de necessidades especiais.

Com efeito, o PL afronta o artigo 50, I, da LOMRO, que determina ser de competência privativa do chefe do Executivo a iniciativa das leis que versem sobre regime jurídico dos servidores.

Ora, a carga horária do servidor é elemento central do conceito de regime jurídico, pois revela o período de disponibilidade da mão de obra para as atribuições do cargo. Nesse sentido, não pode ser tratada por ato de iniciativa parlamentar.

A propósito, cabe trazer à colação o que dispõe o mencionado dispositivo de nossa lei local mais importante: Art. 50 – Compete privativamente ao Prefeito Municipal a

iniciativa de leis que versem sobre:

I – regime jurídico dos servidores: (grifado)

Como o PL 037/2014 colide frontalmente com essa determinação expressa, saída não resta senão vetá-lo. O veto é imperativo, pois constitui dever fundamental do Prefeito zelar pelo fiel cumprimento da Lei Orgânica, de modo que qualquer desrespeito às suas diretrizes procedimentais deve ser afastado pelo chefe do Executivo, bloqueando, assim, o prosseguimento de projeto eivado de inconstitucionalidade.

Tal mecanismo, conhecido na doutrina como freios e contrapesos, é de origem antiga, mais precisamente no constitucionalismo norte-americano, e configura prerrogativa irrenunciável do ocupante do poder político. A respeito da máxima necessidade de proteção da Lei Orgânica Municipal, cabe trazer à baila o escólio bem fundamentado de Cláudio Pereira de Souza Neto e Daniel Sarmento, em festejada obra intitulada Direito Constitucional: Teoria, História e Métodos de trabalho, p. 339:

"(...) parece razoável equiparar a lei orgânica do município à constituição estadual. É verdade que a primeira, ao contrário da segunda, não conta com mecanismo de controle abstrato de constitucionalidade (art. 25, §2º). Mas, existe, por outro lado, a possibilidade de exercício do controle concreto e difuso, para assegurar a supremacia da lei orgânica municipal em face do ato normativo do respectivo município".

Na abalizada doutrina dos citados professores é possível incluir ainda o controle de constitucionalidade de índole político-preventiva da Lei Orgânica Municipal. Este controle é notadamente marcado pelo exercício dos instrumentos de *checks and balances* a cargo do Poder Executivo (sanção e veto), demarcando as fronteiras entre os poderes e assegurando a cada um deles sua recíproca independência e harmonia.

Por tais razões, decido vetar integralmente o PL nº 037 de 2014 da Câmara Municipal, por vício de iniciativa legislativa e, conseqüentemente, usurpação de competência do Prefeito pelos nobres edis, circunstância que, de forma inconteste, acarreta a inconstitucionalidade formal da medida (ofensa à regra do devido processo legislativo municipal), eis que existe colisão da proposta com o artigo 50, I, da LOMRO, assim como com os artigos 112 da CERJ e 61, §1º, da CRFB.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2015.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4438/2013

NOTAS DE EMPENHOS: Nº 222/13 e Nº 223/13

EMPRESA: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PENALIDADE: multa no valor de R\$ 84.906,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 87, inciso II, da Lei nº 8666/93, Cláusula 12ª, § 2º da Ata de Registro de Preços nº 061/2012.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22702/2014

NOTA DE EMPENHO: 572/2013, 573/2013 E 574/2013

EMPRESA: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

PENALIDADE: MULTA NO VALOR DE R\$ 996,75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 10726/2008

APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, COM RESSALVAS, CONFERINDO-LHE QUITAÇÃO, nos exatos termos dos Pareceres Jurídico e Técnico da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2015.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e JOSÉ CARLOS CORDEIRO ROCHA.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2014.

OBJETO: Cessão gratuita e provisória de um imóvel, designado como área A, situada no Município de Rio das Ostras, na Avenida Beira Rio, no período de 27 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0049/2015(*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 606/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

(*) *Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 722, de 16 a 22 de janeiro de 2015.*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0049/2015(*)

Matricula|Nome|Admissao|Cargo|Faixa|Completo em:
241-0|Marcio Luiz David Bastos|15/05/1990|Ag Especializado - CAS|9|dez/14

3102-0|Edilson Souza Machado|09/11/1999|Motorista|6|dez/14

3106-2|Marilucia da Silva Freitas|11/11/1999|Aux. Servicos Gerais|6|dez/14

3108-9|Gualter Alves Xavier|11/11/1999|Guarda Municipal|6|dez/14

3127-5|Sergio Moizinho de Melo|19/11/1999|Aux. Enfermagem|6|dez/14

3138-0|Ilcinei Alves de Brito Jardim|24/11/1999|Guarda Municipal|6|dez/14

3155-0|Jonscicleudes Oliveira Silva|01/12/1999|Motorista|6|dez/14

3161-5|Emanuel de Oliveira Santana|06/12/1999|Motorista|6|dez/14

3162-3|Rosane Torres Lamônica|06/12/1999|Guarda Municipal|6|dez/14

3163-1|Nelcy Coelho Vieira|09/12/1999|Motorista|6|dez/14

3164-0|Patricia Nunes Ferreira|09/12/1999|Tecnico em Enfermagem|6|dez/14

3168-2|Dalva Inocencio Cruz|20/12/1999|Aux. Servicos Gerais|6|dez/14

3169-0|Leir de Abreu|20/12/1999|Aux. Servicos Gerais|6|dez/14

3170-4|Jaqueline Vicente Moreira|22/12/1999|Agente Administrativo|6|dez/14

3780-0|Ronald Rangel Pinto|08/03/2001|Agente Administrativo|5|dez/14

4093-2|Glorialice Pereira Morais|14/01/2002|Agente Administrativo|5|dez/14

4325-7|Cristiano Xavier Guimaraes|06/12/2002|Tecnico Em Informatica|5|dez/14

4332-0|Mauro Rone Vitorio de Castro|30/12/2002|Agente Administrativo|5|dez/14

7541-8|Marcos Elias Borges da Silva|21/11/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7545-0|Sergio Murilo Marques Lima|28/11/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7551-5|Paulo Sergio de Melo Santana|09/12/2005|Tecnico de Laboratorio|4|dez/14

7552-3|Raphael Tavares Brandao|19/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7553-1|Marcelo Figueiredo Gimenes|14/12/2005|Administrador Hospitalar|4|dez/14

7554-0|Edemar Ferreira Filho|19/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7557-4|Monica Maciel Rodrigues|19/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7558-2|Thyago Nunes Malheiros|20/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7560-4|Claudiane Guimaraes Mendonca|22/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7563-9|Nildo Gomes Cordeiro|22/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7567-1|Marcello Marques Santos Passalini|26/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7568-0|Anny Mentges Souto|28/12/2005|Agente Administrativo|4|dez/14

7572-8|Rodrigo Braga de Araujo Scaldaferrri|28/12/2005|Guarda Municipal|4|dez/14

7574-4|Willians Scarpini Gomes|28/12/2005|Agente Administrativo|4|dez/14

11253-4|Idelanir dos Anjos Machado|16/12/2011|Administrador|2|dez/14

11329-8|Edgard Augusto Silva Gomes|26/12/2011|Administrador|2|dez/14

11206-2|Luciana Silveira Sa|01/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11207-0|Camila de Souza Fonte|26/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11208-9|Juliana Pereira de Azevedo|22/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11222-4|Mauricio Rapizo dos Santos|19/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11238-0|Cleo Louzada Gomes|16/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11245-3|Janssen Henriques Lima|05/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11254-2|Amanda Ferreira Pinto Magalhaes|19/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11255-0|Hellen Ortis Amorim Pinto|16/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11256-9|Estela Correa Pereira|20/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11257-7|Marcelo Alcantara de Souza|19/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11272-0|Andre Luiz de Souza Pontes Junior|22/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11273-9|Josely Pitzer de Souza|26/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11275-5|Cairo Cezar da Silva Rocha|26/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11290-9|Mario Jorge de Oliveira Ramalho|15/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11311-5|Thaina Andrade Machado Silva|21/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11314-0|Sergio de Azevedo Jesus|22/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11316-6|Marcus Vinicius da Costa Moreira|22/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11321-2|Lucy Aleixo Queiroz de Assis|29/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11323-9|Andrea Pinto de Souza|22/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11335-2|Marcele Winter Gago|29/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11336-0|Leonardo Lopes Magalhaes|15/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11342-5|Naurra Geanny Coutinho Florido|19/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11356-5|Maria Auxiliadora de Carvalho Menezes|27/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11243-7|Stefan Augusto Beloti Pizetta|12/12/2011|Analista de Seguranca|2|dez/14

11301-8|Cristiane Moreira Pires|29/12/2011|Bacharel em Turismo|2|dez/14

11234-8|Luiz Teixeira Simoes|12/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14

11261-5|Mara Campos Cipriano|13/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14

11274-7|Ana Caroline Quinto dos Santos|26/12/2011|Assistente Social II|2|dez/14

11327-1|Fernanda Costa Ramos|26/12/2011|Assistente Social II|2|dez/14

11235-6|Veronica Bessa Pinto Souza|15/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11236-4|Neira Carneiro de Lacerda|16/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11237-2|Amelia Marina Saldanha Gabriel|19/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11299-2|Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira|29/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11307-7|Maria Aparecida Almeida Silva|14/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11320-4|Marta Valeria Viana Siqueira|22/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11324-7|Ane Nazare da Silva Serra|22/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14

11340-9|Rosevelte Portella da Cruz|26/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14
11203-8|Germano Ladeira Monnerat|06/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11211-9|Jose Edilson Marques|01/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11213-5|Rosa Maria Mano|01/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11217-8|Luciano Azevedo da Silva|02/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11229-1|Cassia Santos de Souza|12/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11230-5|Roberta Maria de Morais Silva|12/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11232-1|Rafael Gomes Virissimo de Melo|16/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11246-1|Patricia Claro Simao da Silva|05/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11247-0|Tatiane Gabri Vaz|05/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11248-8|Ninah Gabrielle Lopes Barreto Pinheiro|07/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11258-5|Maryloly Fernandez Correa|20/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11262-3|Ewerton dos Santos Goulart Junior|16/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11263-1|Victor Giacomini Junior|14/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11264-0|Sonia Elizabeth Leite da Costa E Silva|19/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11265-8|Michelle da Conceicao Henriques|15/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11287-9|Luis Bezerra Soares|19/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11297-6|Antonio Marcos Calvet de Paiva Carvalho|29/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11303-4|Patrick Batista Gomes|20/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11339-5|Erica Cristina Makita Amelio|28/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11341-7|Nubia Marques da Silva Machado Pacheco|05/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11195-3|Rosane de Oliveira Pires|30/11/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11358-1|Joao Luiz Marques Guimaraes|27/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14
11312-3|Alahir Renata da Cruz Carvalho|27/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14
11284-4|Ana Paula Oliveira Pessanha|27/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14
11266-6|Elisandro Goncalves Henriques|12/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11239-9|Fabiano Ramos Rodrigues Costa|15/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14
11205-4|Alessandra Goncalves dos Santos|07/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11212-7|Liege Oliveira da Silva|01/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11220-8|Alessandro Souza Mendonca|05/12/2011|Estatistico|2|dez/14
11249-6|Katia Jupiara Bronzeado de Vasconcelos|19/12/2011|Auxiliar Administrativo|2|dez/14
11309-3|Carlos Alfredo Bunn de Andrade|22/12/2011|Aux. Servicos Gerais|2|dez/14
11278-0|Cintia Giovana Antonio Reduzino|21/12/2011|Fiscal de Obras e Posturas|2|dez/14
11219-4|Emerson William Vieira Neves da Silva|02/12/2011|Fiscal de Transporte|2|dez/14
11228-3|Otacilio Cunha Filho|28/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11251-8|Carlos Augusto Hammer de Gusmao|19/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11267-4|Crenilson Rezende da Silva|12/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11269-0|Andrea Albino de Oliveira|20/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11277-1|Renata Alessandra de Moura Pessoa|26/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11279-8|Fernanda Figueiredo Lobo|21/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11325-5|Simone Vasconcellos Gripp|29/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11361-1|Lucymara de Sousa Ouriques|28/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11362-0|Israel de Albuquerque Aguiar Filho|29/12/2011|Fiscal Sanitario|2|dez/14
11282-8|Alberto Arquias Alves|27/12/2011|Guarda Municipal|2|dez/14
11363-8|Jair Barbosa Reis|29/12/2011|Guarda Municipal|2|dez/14
11334-4|Ricardo Richetti|29/12/2011|Medico de Esportes|2|dez/14
11271-2|Filipi da Silva Peixoto|29/12/2011|Agente Administrativo|2|dez/14

11328-0|Eduardo Nogueira Rocha|26/12/2011|Odontologo III|2|dez/14
11330-1|Lino Francioni Lopes|21/12/2011|Odontologo II|2|dez/14
11317-4|Edgar Alves da Rocha|29/12/2011|Tecnico Agricola|2|dez/14
11216-0|Vinicius Ferro Araujo|01/12/2011|Tecnico Em Informatica|2|dez/14
11241-0|Aline Elstener do Nascimento Gomes|19/12/2011|Tecnico Em Informatica|2|dez/14
11337-9|Fernando Antonio da Silva|14/12/2011|Tecnico Em Informatica|2|dez/14
11285-2|Ana Caroline dos Santos E Santos|20/12/2011|Tecnico Visa|2|dez/14
11298-4|Erika Ignacio Soares|29/12/2011|Tecnico Visa|2|dez/14
11242-9|Cleide Barbosa Fernandes|19/12/2011|Telefonista|2|dez/14
11315-8|Vanda Maria Telhado Braga|29/12/2011|Telefonista|2|dez/14

PORTARIA Nº 0096/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/01/2015, ao servidor **MAURICIO FERREIRA DA FONSECA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6284-7, lotado na SEMEL, conforme o Processo Administrativo nº 39544/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0097/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0097/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Tatiana Pinheiro Macedo|6056-9 e 8620-7|Odontólogo|SEMUSA|29/01/2015|1880/2015

PORTARIA Nº 0098/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 2860/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos

servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0098/2015

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lilian Patricia da S. Mendes|Secretário Executivo|12389-7|2014/2015|02/02 a 11/02/2015
Natalia de Carvalho Rangell|Assistente III|11903-2|2014/2015|02/02 a 11/02/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0098/2015

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Arruda Gasiglia|Agente Administrativo|4568-3|2011/2014|23/02 a 14/03/2015
Angelica Oliveira de Souza|Agente Administrativo|4916-6|2013/2014|01/03 a 20/03/2015
Camila dos Santos Carreiro|Secretário Executivo|12391-9|2014/2015|02/02 a 21/02/2015
Eber Martins Pintor|Auxiliar de Enfermagem|6419-0|2013/2014|09/02 a 28/02/2015
Fatima Goncalves Cordeiro|Agente Administrativo|6620-6|2013/2014|02/03 a 21/03/2015
Fernando A. de Freitas Pereira|Supervisor Servicos Publicos|12010-3|2014/2015|02/03 a 21/03/2015
Iika M. Teles de Miranda Maia|Assessor Tecnico II|7467-5|2013/2014|23/03 a 11/04/2015
Iris Pereira Araujo|Auxiliar de Enfermagem|6842-0|2013/2014|02/03 a 21/03/2015
Jose Carlos Simplicio|Agente Especializado|3111-5|2012/2013|19/02 a 10/03/2015
Luciana Silveira Sa|Agente Administrativo|11206-2|2013/2014|11/03 a 30/03/2015
Luiz Claudio Jose|Tecnico em Radiologia|11011-6|2013/2014|11/03 a 30/03/2015
Marcelo Alcantara de Souza|Agente Administrativo|11257-7|2013/2014|20/02 a 11/03/2015
Maria Lucia Oliveira Santana|Copeira|7607-4|2014/2015|12/03 a 31/03/2015
Marilia da Silva|Agente Administrativo|2024-9|2014/2015|09/02 a 28/02/2015
Nelci Nascimento da Silveira|Fiscal Sanitario|244-5|2013/2014|12/03 a 31/03/2015
Raquel Maciel Porto Noia|Encarregado|10816-2|2013/2014|02/03 a 21/03/2015
Renata da Silva|Auxiliar Administrativo|9397-1|2013/2014|11/03 a 30/03/2015
Ricardo Jose Oliveira Mouta|Enfermeiro III|6527-7|2013/2014|09/03 a 28/03/2015
Robson Monteiro Rodrigues|Tecnico de Aparelho Gessado|6109-3|2013/2014|11/03 a 30/03/2015
Rogério Tavares de Castro|Fiscal Sanitario|7364-4|2013/2014|12/03 a 31/03/2015
Rosa Maria de Oliveira|Chefe Divisão|3190-9|2014/2015|02/03 a 21/03/2015
Rubem Jose Pessoa Porto|Fiscal Sanitario|11383-2|2013/2014|02/02 a 21/02/2015
Sandra Maria Rodrigues Lopes|Auxiliar Administrativo|4969-7|2013/2014|11/03 a 30/03/2015
Tatiana Goncalves|Assistente II|12319-6|2013/2014|02/03 a 21/03/2015
Vasty Andrade Romariz|Tecnico em Radiologia|10579-1|2013/2014|11/03 a 30/03/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0098/2015

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alberto Vasconcelos Lessa|Medico|310-7|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Alexandre Ferreira|Medico Otorrinolaringologista II|8414-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Ana Catarina Medeiros Gripp|Agente Administrativo|3321-9|2013/2014|23/02 a 24/03/2015
Ana Lucia Ferreira da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|9346-7|2013/2014|16/03 a 14/03/2015
Andrea Pinto de Souza|Agente Administrativo|11323-9|2013/2014|02/03 a 31/03/2015
Ayer Manhaes Tavares Junior|Auxiliar Administrativo|8594-4|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Carla de Lima Costa [Agente Administrativo] 7501-9|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Cesar Silva de Almeida [Medico Pediatra II] 9103-0|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Cristina Thaye Soares Zarour [Auxiliar Administrativo] 3940-3|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Daniele de Fatima Barreto [Assistente I] 3828-8|2013/2014|03/03 a 01/04/2015

Desiel da Silva Rangel [Supervisor Servicos Publicos] 3063-5|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Dulcelena da Costa Medeiros [Encarregado] 4573-0|2013/2014|03/03 a 01/04/2015

Erika Maquart Machado [Medico Endocrinologista] 3686-2|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

Fabricio Silva Werneck [Auxiliar de Enfermagem] 6555-2|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Gilson Garcia Coelho [Ajudante de Cozinha] 7658-9|2014/2015|16/03 a 14/04/2015

Lilian B. Da Costa Scherrer [Nutricionista II] 9271-1|2011/2013|02/03 a 31/03/2015

Marcell P. Morisson Guimaraes [Medico Neurologista] 8743-2|2013/2014|02/03 a 03/03/2015

Marcelo Barbosa [Motorista] 9320-3|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Marcelo de Oliveira Lima [Medico Infectologista] 8455-7|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

Maria Carolina Costa Melo [Psicologa] 12435-4|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Maria Teresa Gomes Boechem [Médico Reumatologista] 7656-2|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Maura Elisa Derossi N Carneiro [Assessor Tecnico de Saude] 1963-1|2013/2014|28/02 a 29/03/2015

Nicea Dantas Guilherme [Agente Administrativo] 3123-2|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Nicea dos Santos Braulto [Assistente Executivo] 11909-1|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Percival Costa P Machado [Medico Socorrista] 1986-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

Priscila Sardo de Gregorio [Tecnico em Enfermagem] 9314-9|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Regina Lima Schmitz [Tecnico em Enfermagem] 6984-1|204/2015|02/03 a 31/03/2015

Roberto Terranova Barberio [Medico Cirurgiao Geral] 11070-1|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Rogeria de Jesus David [Fiscal de Meio Ambiente] 11434-0|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Rute Fagundes Monteiro Belga [Auxiliar de Enfermagem] 7419-5|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Sandra de Souza Lima [Tecnico de Aparelho Gessado] 11455-3|2014/2015|01/03 a 30/03/2015

Sarah Q. De Moraes Barbosa [Odontologo Odontopediatra] 9334-3|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Sheila Gomes Gouveia [Tecnico em Enfermagem] 10885-5|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Shirley Pereira da Silva [Chefe Divisao] 3186-0|2013/2014|19/01 a 17/02/2015

Simone Barreto de Souza [Nutricionista] 9279-7|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Sonia Regina B dos Santos [Enfermeiro] 3494-0|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Thais Alvarenga Neves Souza [Auxiliar de Laboratorio] 10325-0|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Valquiria de Souza Santana [Auxiliar de Enfermagem] 9416-1|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Veronica do N. V. Ferreira [Tecnico em Enfermagem] 8578-2|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Viviane Reis Vieira [Medico Ginecologista Obstetra II] 7506-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

Wagner Pastor Bessadas Junior [Medico Ginecologista Obstetra] 9391-2|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

PORTARIA Nº 0099/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINIS-TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 19/12/2014, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **LUCIANO DA SILVA BARBOSA**, Professor II-História, matrícula nº 9096-4, conforme o Processo Administrativo nº 39535/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0100/2015

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINIS-TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0100/2015

MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PROCESSO ADMINISTRATIVO|DATA
10888-0|Simone dos Santos da Anuniação|Professor II|III|28678/2014|20/01/2015
9966-0|Priscila Gama Pissurno|Professor I|III|135/2015|20/01/2015
11292-5|Marizângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira|Pedagogo-Supervisão de Ensino|III|191/2015|20/01/2015

PORTARIA Nº 0101/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINIS-TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO** de 2.781 (dois mil setecentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 07(sete) meses e 07(sete) dias e 16(dezesseis) dias, da servidora **GIRLEIDE DAS DORES SOUZA DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula nº 2968-8, conforme Processo Administrativo nº 722/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 070/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27366/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35162/2014
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a J. R. B. Comércio de Artigos Funerários Ltda - EPP
OBJETO: Prorrogado por 06 (seis) meses, serviços funerários aos municípios de baixa renda.
 - Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
 - Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)
 - Nota de Empenho 000001/2015
 - Emitida em 02/01/2015
 - Valor R\$ 87.840,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta § 3º do CONTRATO nº 070/2012 c/c o estatuído no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 10533/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014
OBJETO: aquisição de combustível (álcool, diesel, diesel s-10, gasolina e grv) para abastecimento da frota de veículos oficiais da administração municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38702/2014
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda
ASSINATURA: 02/01/2015
VALOR R\$ 1.153.265,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)
 Nota de Empenho 001/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 522.197,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Programa de Trabalho Nº 10.302.0045.2.161
 Elemento de Despesa Nº 33.90.30.0-0.2.52 (SUS/MAC)
 Nota de Empenho 0001/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 342.875,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.04 (Royalties)
 Nota de Empenho 0002/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 51.984,00

Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.04 (Royalties)
 Nota de Empenho 0003/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 2.599,00

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.04 (Royalties)
 Nota de Empenho 0004/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 75.870,00

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.04 (Royalties)
 Nota de Empenho 0005/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 98.653,23

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.625
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.21 (PNATE)
 Nota de Empenho 0006/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 10.902,46

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
 Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0-0.1.21 (PNATE)
 Nota de Empenho 0007/2015
 Emitida 02/01/2015
 Valor: R\$ 48.184,31
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 22/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 30288/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Somar Rio Distribuidora Ltda ME
OBJETO: fornecimento de Papel formato A3, na finalidade de que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras.
VALOR: R\$28.470,00
DOTAÇÃO: 02.04.122.0001.2.151 33.9030.150 (Royalties-Lei 9478/97)

ERRATA

Extrato do Contrato nº. 209/2014, publicado na Edição nº717, de 12/12/2014 a 18/12/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.09, por incorreção na numeração do Termo de Contrato conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contrato 209/2014

LEIA SE:

Contrato 210/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

- Sala 05 - **CPL I** - no dia **23/02/2015** às **09:00 horas**, **Pregão nº 002/2015** (Processo Administrativo nº 31004/2014-SECPLAN), objetivando contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) - Programa Minha Casa Minha Vida.

- Sala 02 - **CPL II** - no dia **13/02/2015** às **09:00 horas**, **Pregão Para registro de preços nº 002/2015** (Processo Administrativo nº 31588/2014-SEMAP), contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (Ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretária Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

- **Pregão para Registro de Preços nº 019/2014** (Processo Administrativo nº 29197/2014-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura, inicialmente **ADIADA SINE DIE/FICA REMARCADA para o dia 13/02/2015** às **14:00 horas**. (**CPL II** - Comissão Permanente de Licitação II)

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Fevereiro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Fort Farma	2 Drogaria Tamoio	3 Farmais	4 Farmácia Bangu	5 Drogaria Max	6 Drogaria Max	7 Drogaria Max
8 Drogaria Max	9 Drogaria Max	10 Drogaria Max	11 Farmácia Pague Menos	12 City Farma	13 Drogaria Sucesso	14 Farmácia Vitória
15 Braseg Drogaria	16 Drogaria Marins	17 Drogaria Marins	18 Drogaria Cidade Praiana	19 Farmácia Esperança	20 Farmácia Bela	21 Drogaria Paraná
22 Drogaria Tamoio	23 Drogaria Modelo	24 Drogaria Sinfra	25 Drogaria Boa Saúde	26 Uno Farma	27 Farmácia Esperança	28 Drogaria e Perfumaria Liberdade

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
31/01/2015	IRENALDO / ALVANDO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
01/02/2015	LEONARDO NEVES / NELMA	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
31/01/2015	VALÉRIA SANTORO	DILMA	ALEXANDRE	8 às 17h
01/02/2015	MÁRCIA FONSECA / MÁRCIA JARDIM	DILMA	ALEXANDRE	8 às 17h

LIMPEZA URBANA - 2764-2025

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
31/01/2015	FERNANDO/ARNALDO	PAULO	LUÍS	8 às 17h
01/02/2015	FERNANDO/ARNALDO	PAULO	LUÍS	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
31/01/2015	Dr. FERNANDO (99942-0743)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
01/02/2015	Dr. PAULO HENRIQUE (99608-0369)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **KÁTIA GUIMARÃES** (99883-0367)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0803**, com validade até 13 de Janeiro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas na **RUA ADAIL ALVES DOS SANTOS COM A RUA VINÍCIUS DE MORAES; RUA VINÍCIUS DE MORAES COM RUA G; RUA G COM RUA GRACILIANO RAMOS E RUA GRACILIANO RAMOS COM RUA ABEL SIQUEIRA – RECANTO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37899/2014).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de Janeiro de 2015.

DALVA BARCELOS FRAGOSO
Vice- Presidente do conselho Municipal
da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ORGANIZADORA
ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO
HUGO LEONARDO NEVES GOMES
PATRÍCIA RIBEIRO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Municipal nº 1520/2011, e da Lei Federal 8.609/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil regularmente constituídas que desenvolvam programas e/ou projetos voltados ao atendimento ou a defesa ou garantia de direitos, ou ainda a estudos e pesquisas na área infanto juvenil para o **FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS** que será realizado em 06/02/2015 às 9:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, de Rio das Ostras, para a escolha da representação não governamental do CMDCA para o biênio 2015-2016. As Entidades interessadas deverão proceder sua inscrição junto ao CMDCA, situado na Rua Paraná nº111, Extensão do Bosque, no período de 02/02/2015 a 05/02/2015 das 14h às 17h, em consonância com o EDITAL Nº001/2014, portando a seguinte documentação:

-Requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender as condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas no Edital 001/2014;

- Cópia da ata de posse da última diretoria eleita e estatuto da Entidade, devidamente registrado no cartório competente;

- Carta de solicitação da inscrição assinada pelo presidente da Entidade ou seu representante legal, designando o nome e qualificação de seu representante e respectivo suplente para ocuparem a função de Conselheiros;

- Cópia do CNPJ da Entidade;

- Poderá participar do processo de escolha a Entidade legalmente constituída, sediada em Rio das Ostras, RJ, e Registrada no CMDCA/RO, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, há pelo menos dois (02) anos no Município.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO - Coordenadora
HUGO LEONARDO NEVES GOMES
PATRICIA RIBEIRO MIRANDA

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º §7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

12520|2001|LUCIANO DE ALMEIDA FLOR
12399|2003|JOSE ROBERTO ROBL
28386|2005|DANIELA LUCIA CHAGAS BARCELOS
17724|2007|FLAVIA DA SILVA LIMA
10341|2009|JOSE DA ROCHA SOARES
30043|2009|ADILSON FERNANDES DE ABREU
28238|2012|JOSE FRANÇA DE CARVALHO NETTO
41126|2012|MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA
41667|2012|MARIA ROSANGELA FREITAS DE JESUS
47656|2013|NM PEÇANHA FILHO IMPRESSÃO DIGITAL EPP
52669|2013|FLAVIO SERTA FURTADO DE MENDONÇA
8133|2014|MARCIA PARDAL REIS
17175|2014|MARCELO DE ALMEIDA FIGUEIRA
24302|2014|STEFANO AZEVEDO SAT'ANA
24780|2014|AFONSO CARLOS TOSTES LIMA
26058|2014|ROBSON SHELLES LOBO
27306|2014|DELFINO AUGUSTO VALENTE
27910|2014|FELICIANO IBSEN DE FIGUEIREDO CIRIACO
28664|2014|MARA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA BRITTO
29171|2014|MAURILENO AMADO NUNES
29395|2014|RONALD Malfort da Rosa
31283|2014|NILDA GOMES PEIXOTO DA SILVA
32110|2014|ALYSSON SOUZA
33652|2014|JOÃO CAMPOS DE SOUZA
34060|2014|CESAR AUGUSTO SALGADO CREMONEZI
35198|2014|MARCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
35927|2014|R M NUNES CONSTRUTORA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo Adm|Auto de Infração|Nº|Endereço do Imóvel| **Autuado**
4030/2010|10456|Rua: Santa Helena – Quadra: 05 – Lote: 58 –
Village Rio das Ostras| **Thais Pinto da Costa CPF: 113.378.087-33**
18325/2009|10575|Rua: Acre – Quadra: 07 – Lote: 01 –
Loteamento Cidade Praiana| **Irineu Vargas**
Inscrição: 01.2.098.0075.001
18325/2009|10576|Rua: Acre – nº 19 – Quadra: 07 – Lote:
02 – Loteamento Cidade Praiana| **Marco Antonio M. de**
Carvalho Inscrição: 01.2.098.0045.001
37288/2014|10595|Rua: Neves Fontoura – Quadra: 58 –
Lote: 18 – Loteamento Enseada das Gaivotas| **Fernando**
Antonio Fahur Khouri CPF: 687.622.407-49
1776/2012|9941|Praça Brilhante – nº 266 – Quadra: E –
Lote: 01 – Cantinho do Mar| **Antenor Guilherme Beckert**
Filho Inscrição: 01.6.104.0027.001
39421/2014|10115|Rua: Rio Grande do Norte – Lote: 08 –
Quadra: 56 – Cidade Praiana| **Altiva Campos Martins**
CPF: 074.453.377-50
8995/2006|10121|Avenida Amaral Peixoto – nº 4863 – Centro –
Rio das Ostras| **John Kennedy Prado CPF: 761.120.557-91**
36982/2014|10455|Rua: XX – Quadra: 31 – Lote: 52 –
Extensão Serramar| **Adalgisa Luiza Pereira Peixoto CPF:**
729.389.607-78
39055/2014|10596|Avenida José David – Quadra: 33 –
Lote: 14 – Loteamento Cidade Beira Mar| **Kátia Pacheco**
Moises Ribeiro CPF: 704.190.277-34
35262/2014|10552|Rodovia Amaral Peixoto – Quadra: 06
– Lote: 101 – Loteamento - Bairro Imperial| **Bravo Log.**
Transporte Ltda CNPJ: 11020954/2002-63
12841/2009|10454|Avenida Brasil – Lote: 01 – Quadra: 39 –
Extensão do Bosque| **Paulo Correa CPF: 405.400.577-20**
19358/2010|10457|Rua: Antonio Rolim – Quadra: B-9 –
Lote: 30 – Costazul (Parte esquerda do lote)| **Silvio José**
Gonçalves Evangelista CPF: 784.257.607-63

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 – CMDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Municipal 1520/2011, a Lei Federal 8.609/90-Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a solicitação da **Comissão Organizadora**, sobre os procedimentos para o processo de escolha dos representantes da **Sociedade Civil** que irão compor o CMDCA, para o próximo biênio 2015-2016.

Considerando que o Edital nº 001/2014 do D.O nº 719 foi realizado no período das festas;

Considerando que apenas 03(três) instituições apresentaram sua documentação regularizada no ato da inscrição no CMDCA;

Considerando que 02 (duas) instituições apresentaram o desejo de renovar sua participação no CMDCA e considerando que as duas Entidades necessitam de um prazo maior;

RESOLVE

Art.1º- PRORROGAR por 04 (quatro) dias a contar de 02 de fevereiro o prazo para a inscrição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Processo de escolha e eleição das **Entidades não Governamentais** que irão compor o CMDCA no próximo biênio 2015 /2016, conforme o novo calendário para inscrição

RESOLUÇÃO 001/2015 - ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO

Data da inscrição|02/02 a 05/02/2015| **CMDCA**|14H ÀS 17H
Data do processo de escolha| 05/02/2015| **SEMED** |18H e 30MIN
Nomeação e Posse| 14/02/2015| Gabinete do Prefeito|18H

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado

39705/2014|13579|Rua: Sebastião Ribeiro de Souza – nº 444 – Nova Esperança |**Leila soares CPF: 383.959.167-87**
12841/2009|13226|Avenida Brasil – Lote: 01 – Quadra: 39 – Extensão do Bosque|**Paulo Corrêa Inscrição: 01.6.036.0372.001**
35262/2014|13856|Rodovia Amaral Peixoto – Quadra: 06 – Lote: 101 – Bairro Imperial|**Bravo Log. Transportes Ltda CNPJ: 11020954/2002-63**
39055/2014|13272|Avenida José David – Quadra: 33 – Lote: 14 – Loteamento Cidade Beira Mar|**Kátia Pacheco**

Moises Ribeiro CPF: 704.190.277-34

19358/2010|13227|Rua: Antonio Rolim – nº 765 – Quadra: B9 – Lote: 23 – Costazul|**Joel Soares Ribeiro CPF: 102.703.457-87**
19358/2010|13228|Rua: Antonio Rolim – Quadra: B9 – Lote: 30 – Costazul (Parte direita do Lote)|**Jorge Peixoto Xavier Inscrição: 01.3.072.0264.001**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado

39705/2014|6964|Rua: Sebastião Ribeiro de Souza – nº 444 – Nova Esperança|**Leila soares CPF: 383.959.167-87**

Secretaria de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
Das 23h às 07H30 - FEVEREIRO 2015

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
1	2	3	4	5	6	7
Fort Farma	Drogaria Tamoio	Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
8	9	10	11	12	13	14
Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória
15	16	17	18	19	20	21
Braseg Drogaria	Drogaria Marins	Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná
22	23	24	25	26	27	28
Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo	Drogaria Sinfra	Drogaria Boa Saúde	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2015 – SEDTUR

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** torna público que fará realizar cadastro de reserva para o período de carnaval, destinado aos trabalhadores portadores de autorização para renda alternativa, emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2015, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e bebidas.

I- DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de trabalhadores portadores de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2015, interessados no cadastro de reserva para obter, mediante sorteio público, autorização especial gratuita de uso e ocupação de solo público, exclusivamente no período de carnaval – 2015, para fixação de barracas no padrão estabelecido no item III.

II- DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita será expedida única e exclusivamente para o período de **carnaval - 2015**, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, para fixação de barracas de ambulantes a serem custeadas pelos cadastrados, cuja atividade econômica seja a comercialização de produtos alimentícios, bebidas e brinquedos **não**

espumosos, em espaço público pré-determinado, medindo 09m² (nove metros quadrados) para alimentos, e 2,25m² (dois, vinte e cinco metros quadrados) para brinquedo; disponibilizados da seguinte forma:

LOCAL|QUANTIDADE DE ESPAÇOS

Beira Rio / Centro|15 – sendo 01 dos espaços destinado para portadores de necessidades especiais, e mais 03 barracas de 1,5x1,5M destinadas ao comércio de brinquedos infantis não espumosos, compatíveis com os festejos de carnaval.

III- DO PADRÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS AMBULANTES

As estruturas das barracas e mesas serão custeadas pelo cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

TENDA TENSIONADA de 09m² tipo (CHAPÉU DE BRUXA) COM BALCÃO, SAIA, E ELÉTRICA, Descrição: montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (“de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm com paredes de 1,2mm galvanizado, mesmas especificações para as

barracas de brinquedo que medem 2,25m² (1,5x1,5M), unido pelo processo de solda MIG, com suporte e chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. (balcão). SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, antichamas. Elétrica composta de 03 pontos; sendo: 1 (uma) lâmpada mista 220v 250w e 1 tomada 110x2.500w e uma de 220x5.000w.

ESPECIFICAÇÕES DOS JOGOS DE MESA

Cada barraca deverá conter no máximo de 05 (cinco) jogos de mesas plásticas, compostos de 01 mesa e 4 (quatro) cadeiras, na cor branca.

IV- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos nos croquis, que serão apresentados aos contemplados, por ocasião do sorteio, mediante assinatura do termo de autorização.

V- DO CADASTRAMENTO

O cadastramento se dará no período de 2 a 4 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, sempre no horário das 08:30 às 17:00 horas.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Autorização para Renda Alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2015.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. Na oportunidade do cadastro, o trabalhador de renda alternativa deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentro as vagas destinadas no quadro do item II.

VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio de **sorteio**, que será realizado no dia **09 de fevereiro, 2015, às 09:00 horas**, no Auditório Inayá Moraes, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº, Bairro Extensão do Bosque, quando todos os cadastrados interessados DEVERÃO estar presentes.

O não comparecimento do cadastrado ao sorteio, por qualquer motivo, caracteriza renúncia em participar da seleção.

Após o sorteio, os contemplados receberão o termo de autorização especial para uso do solo, devendo providenciar o pagamento dos custos relativos à estrutura das barracas, e apresentar o comprovante do respectivo pagamento, no prazo de até 48 horas do recebimento da autorização.

A não comprovação de pagamento das estruturas acarretará na desclassificação do contemplado, e na imediata convocação dos interessados que constam no Cadastro de Reserva.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado.

Os interessados do Cadastro de Reserva terão seus nomes sorteados após o sorteio dos espaços, a fim de obterem uma ordem de classificação para futuras convocações, se for o caso.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 26 de Janeiro de 2015.

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o Princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela administração pública, em

especial o da publicidade, vem, através deste, **CONVOCAR** os permissionários de **SSTU, TÁXI e ESCOLAR** relacionados abaixo, a comparecer à **SECTRAN**, até a data limite de **06/02/2015**, para se justificarem pelo não comparecimento no prazo publicado em Jornal Oficial de 19 a 25 de dezembro 2014 – Edição Nº 718.

Para atualização de cadastro e entrega do **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**, original e cópia, o não comparecimento implicará em medidas administrativas pertinentes.

· **PERMISSIONÁRIO SSTU**

PROC|PERMISSIONARIO SSTU
007/03|EDUARDO PINHO DA SILVA
015/03|JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO
024/03|LUIZ CLAUDIO ARRUDA BENJAMIN
030/03|PAULO CESAR RIBEIRO VIANA
032/03|RODRIGO TOMAZ
034/03|UBALDO BARRETO MATA
041/03|RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA
048/03|EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES
049/03|LUIZ FERNANDO MATIAS DE AZEVEDO
056/03|WILSON JESUS DA SILVA
059/03|CLAUDINO ODILON DOS SANTOS
064/04|ALOILSON SOUZA
079/04|DONES SILVA DA CRUZ
081/04|EDILSON DE ALMEIDA FREIRE
083/05|ANISIO FERIGATTO
088/05|PAULO ROBERTO MARTINS
089/05|CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO
114/06|MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ
115/06|JAILISON DA CONCEIÇÃO
127/07|DAGOBERTO FAGUNDES RODRIGUES
134/07|JOSE RONALDO ALVES DA SILVA
136/07|HELMO ALVES MOTA
140/07|ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES
141/07|DIOGO WINTER FOGEL
152/08|ANESIO QUEIROZ DA SILVA
158/08|WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA
161/08|JAIRO CASSIANO PREPETA
162/08|VALDEMIR DIOGO DA SILVA
163/08|PAULO CESAR GONÇALVES
168/08|SERGIO FIRMINO DA SILVA
169/08|PAULO ANTONIO DA SILVA RANGEL JUNIOR
170/08|ACIR LINO DOS SANTOS FILHO
174/09|MARCELO RISCADO MANHAES
175/09|THIAGO MOREIRA DA SILVA
178/09|GERONIMO PESSOA DE MELLO
179/09|CARLOS JARDIM DOS SANTOS
181/09|ANDRELINO ANDRADE NETO
189/09|SANDRA MARIA DA SILVA MINGUTA
191/09|OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR
195/09|ALAN FORTIN HORACIO
197/09|ROBSON RODRIGUES DA SILVA
203/09|CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA
204/09|JAILTON COSTA ABDALA
207/09|CLAUDEIR AZEVEDO DE OLIVEIRA
214/09|CELSO JOSE BORGES GONÇALVES
216/09|LEANDRO ROSARIO BATISTA
218/09|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
223/09|RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA
228/09|LEANDRO ASTINE DA COSTA
230/09|MARCELO MIRANDA TAVARES
237/09|ELIANE DA SILVA LIMA
240/09|JOÃO LUIZ TRIGO
247/09|LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA MENDES
250/09|THIAGO CODEÇO MOUTINHO
266/10|JACKSON DE SOUZA CARVALHO
268/10|TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA
274/10|DANIEL PINTO FILHO
275/10|HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA
283/10|DEOMAR FERNANDES ALMEIDA
285/10|JOCEI PINHEIRO DE CARVALHO
287/10|MIGUEL CACERES
288/10|JOSE RIBAMAR LOPES
289/10|RONILSON DOS SANTOS XAVIER
298/11|LUIZ FERNANDO DA PAIXÃO
307/11|JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE MELO
314/11|MAGNO DA COSTA OLIVEIRA
326/12|JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA
327/12|MARCELO DUARTE RODRIGUES SANTANA
328/12|WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA
329/12|VILDO ECCARD DE OLIVEIRA
335/12|MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA
345/12|PEDRO CARLIN MARQUES DE ALMEIDA
349/12|LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO
369/12|WELLINGTON DA SILVA PONTES
371/12|JEFFERSON AQUINO DE MELLO
372/12|MARCOS TEIXEIRA MORAIS
374/12|WALMIR DO NACIMENTO DA SILVA
375/12|WEVERTON LUIZ NETO
376/12|CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR

389/12|JUARITO SALES DA SILVA

· **PERMISSIONÁRIO TÁXI**

PROC|PERMISSIONÁRIO TÁXI
001/05|HÉLIO PINHEIRO
002/05|FRANCISCO SALES GADELHA FILHO
004/05|JOSÉ MILTON GONÇALVES
006/05|ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO
007/05|JOSÉ LAURINDO DE ARAÚJO
008/05|FÁBIO RAMOS PINHEIRO
009/05|JORGE PEREIRA DE SOUZA
010/05|ANTONIO EDUARDO RIBEIRO BAPTISTA
011/05|ANTONIO JOSE SIQUEIRA RIBEIRO
014/06|CARLOS BATISTA DE SANTIAGO
015/07|RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA
017/07|JANA LUCIA DE CASTRO NUNES
020/08|JOELSON SOUZA SILVA
021/08|CARLA ANDREIA DA COSTA TEIXEIRA
023/09|NADIMA BATISTA MATEUS DE SOUZA
030/10|ANTONIO AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA
031/10|CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES
032/10|LUIZ FERNANDO BARBOSA MOREIRA JR.
034/10|ANTONIO MARCO ZUMPICHIATTI SANTANA
035/10|EDSON ROCHA GONÇALVES
037/10|WILLIAN RIBEIRO DA SILVA
038/10|ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA
046/11|ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA
048/11|RAUL MANHAES CARNEIRO
051/12|MANUELA DA ASSUNÇÃO BARREIRO
052/12|DECLAUDIO RAMOS PEREIRA
054/12|RICARDO CAMPOS DE ARAUJO
057/12|JORGE PAIZANO
058/12|CLAUDIO PEREIRA DE MOURA
064/12|ALEXANDRE MACHADO TENUTA
065/12|PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE
069/12|ROGERIO DE SOUZA AMARO
073/12|FRANCISCO MAURICIO PACHECO
076/12|RENATO DE FIGUEIREDO CRUZ
077/12|ROBERTO BARROSO DA SILVA
078/12|CARLOS AUGUSTO AMARAL GARCIA
080/12|ADILSON GERALDO GONÇALVES SOARES FILHO
082/12|EVANDRO SILVA DE SOUZA
083/12|JANAINA MEIRELLES ROSA
084/12|ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO
085/12|ROMOLO SANDRO PIOBELLI DE JESUS
086/12|LUIZ CESAR JORGE DE MENDONÇA
090/12|ROBERTO DE ARAUJO ZANGRANDO
091/12|JAELSON OLIVEIRA SOARES
095/12|CARLOS ANTONIO DA SILVA MORAES
096/12|FABIO NATIVIDADE MIRANDA
097/12|SILAS VARGAS LEITE
100/13|ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA

· **PERMISSIONÁRIO ESCOLAR**

PROC|PERMISSIONARIO ESCOLARES
001/05|LUIZ FERNANDO CRESPO
004/05|DENIS FERNANDES FALCÃO
005/05|JOELSON DUARTE MADEIRA
006/05|LEANDRO DE OLIVEIRA MELLO
007/05|MICHELLE SANTORO SIQUEIRA
009/05|RICARDO FERREIRA WANDERLEY
010/05|SANDRA MARIA OLIVEIRA CRESPO
011/05|SERGIO DE OLIVEIRA
012/05|FÁBIO GOMES PINTO RIBEIRO
013/05|MARCOS ADRIANO MOREIRA DE MATTOS
014/05|MARIA IVONE RAMOS MARQUES PACHECO
015/06|DAIR AUGUSTO CORREA RAMOS
016/07|MARA CÁTIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
018/07|MARIA BETÂNIA RODRIGUES FARIA
019/07|JOSÉ PAULO COSTA DE SOUSA
020/07|VANIA GONÇALVES MACHADO
021/07|ARLINDO CARMONA JUNIOR
022/07|FERNANDA SANCHES DA COSTA DINIZ
024/08|GILNEI CARLOS DEBONA
025/08|ROSIMAR RAMOS
026/09|REINALDO SIMOES
027/09|ANTONIO EDUARDO SIQUEIRA COSME
028/09|ANDRE LUIZ MENEZES RIBEIRO
029/09|ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA
030/09|IRIS DA COSTA GAUDIO
031/09|FERNANDO MENDES LOUREIRO
032/09|KATIA ROSANE TEIXEIRA DA SILVA
033/09|JOAO LOPES DE CARVALHO
034/10|RENATA FIGUEIREDO MATIAS
035/10|ADLER DE OLIVEIRA TINIBIO
036/10|LUIZ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
037/10|CRISTIANE VASSALI DE MOURA
038/11|MARIANA DA SILVA GONZAGA
039/11|JOSE GUILHERME MAIA RABELLO
040/11|LUCIA HELENA DE MATTOS
041/11|JANA CLAUDIA PALHARES
042/11|FABIANA DA COSTA OLIVEIRA

043/11|MARCUS VINICIUS DE MELO
044/11|LESLIE LUIZ MOREIRA
045/12|RAFAEL MARCELINO DE SOUZA
046/12|WALLACE ANDRADE THEODORO DA SILVA
047/12|PRISCILLA GOMES TRINDADE
050/12|FELIPE MIRANDA DOS SANTOS
051/12|CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO
052/12|CAMILA DE MEDEIROS SILVA
054/12|VANJA CRISTINA COSTA DA SILVA
055/12|JANA CRISTINA LEITE TAVARES DOS SANTOS
057/12|MARIA DE LURDES JOSE DA CRUZ
059/13|CARLOS HENRIQUE ROSENDO ZANELLUS
060/13|ANTONIO ADELSON DANTAS
062/13|JORGE EDUARDO DE SOUZA SAMPAIO
064/14|CARLOS GUILHERME PEREIRA EMERICH
065/14|ANGELA REIS
066/14|CLEIDSON ARAÚJO
068/14|ELIAS DA SILVA FERREIRA
071/14|CARLOS HENRIQUE DA SILVA CALADO

EDSON LUIZ PEREIRA
 Secretário de Transportes Públicos,
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PGM Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a lotação dos Procuradores do Município nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município:

I- Procuradoria de Licitações e Contratos – PLC:
 Procurador do Município Bruno Bicudo Gonçalves;

II – Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT:
 Procurador do Município Anderson Huguenin Gonçalves;

Art. 2º. Fica designado o seguinte substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Licitações e Contratos – PLC, o Procurador do Município Leonardo Figueiredo dos Santos;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
 Procurador-Geral do Município

**INFORME-SE SOBRE
 OS HORÁRIOS DA
 COLETA DE LIXO
 DE RIO DAS OSTRAS.**



(22) 2771 6420

(22) 2771 6421

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1825/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43223/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 462.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1826/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 121.298,98
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1827/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.303,58
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1828/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 84.197,64
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1829/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 412,68
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1830/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 53.495,66
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1831/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.787,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1832/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 41.864,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1833/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.522,46
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/12/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31554/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de teste de PPD (Tuberculose) destinados às Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: ENZIFARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 16.800,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 1; TESTE PPD - RT 23. FRASCO DE 1,5ML; UND; 70; STATENS SERUM; 240,00; 16.800,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31559/2014
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 319.883,10
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1826/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 121.298,98

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1827/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 1.303,58

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1828/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 84.197,64

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1829/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 412,68

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1830/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 53.495,66

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1831/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 8.787,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1832/2014
EMISSION: 30/12/2014
VALOR: R\$ 41.864,50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38359/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013
PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 60 (sessenta) dias o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2013 cujo o objeto é a prestação de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 748.495,40
VALOR TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2014: R\$ 75.358,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1823/2014
EMITIDA EM: 23/12/2014
VALOR: R\$ 41.675,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1824/2014
EMITIDA EM: 23/12/2014
VALOR: R\$ 33.682,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6977/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Rosemary Calazans Cypriano.
OBJETO: Execução de projeto desenvolvido na forma da chamada para supervisão clínico-institucional do CAPS e Rede de Atenção Psicossocial.
VALOR: R\$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - 02.56 (SUS/CAPS)
NOTA DE EMPENHO: 1686/2014
EMITIDA EM: 04/12/2014
VALOR: R\$ 10.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 291/2014
CONVITE Nº 017/14-C
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa C.M.X. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATÉRIA-PRIMA PARA OBRAS DE ARTE), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.582,20 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Nº DE EMPENHO: 457/2014
P. T.: 13.392.0077.2.793 - **N. D.:** 33.90.30-0-1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa CMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de 10 (dez) artistas reconhecidos pela crítica especializada nacional: Nando Rodrigues, Alejandro Claveux, Gabriel Godoy, Felipe Simas, Kayky Brito, Ana Jú Dorigon, Ana Rios, Bruna Hamú, Isabella Santoni e Jeniffer Nascimento para participação no Evento "Verão Rio das Ostras 2015" em Parceria com a SEMEL nos dias 01 e 08 de fevereiro de 2015.
VALOR: R\$96.678,40 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos nas datas do Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL N.º 001/2015 DE INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO SELEÇÃO 2015

1- Das inscrições:

Data: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2015.

Local: Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

Praça José Pereira Câmara s/nº, Rio das Ostras.

Horário: das 09 às 20 horas.

1.1- Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

1.2- O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

1.3 -O candidato ou responsável, deverá comparecer ao local de inscrição, munido de **original e cópia** da documento de Identidade ou Certidão Civil e comprovante de residência atual.

2- Das Provas:

2.1 - Todos os inscritos deverão comparecer ao Centro de Formação Artística de Música Dança e Teatro entre os dias **11, 12 e 13 de fevereiro de 2015**, para fazer suas provas de seleção.

ATENÇÃO:

2.2 - O Candidato deverá observar no seu cartão de confirmação as informações relativas ao horário e a sala em que realizará a prova de seleção.

3- Da Seleção:

3.1 - O candidato será submetido a uma prova e entrevista/avaliação técnica. Serão classificados aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 70 (setenta).

3.2 - As informações sobre os conteúdos programáticos, quando necessário, serão disponibilizados aos candidatos no ato da matrícula.

3.3 - O candidato deverá observar no ANEXO I o número de vagas e a idade mínima exigida para ingresso em cada curso.

4- Das normas:

4.1 - Os cursos tem um total de duzentos dias letivos e a frequência mínima obrigatória é 75% do total da Carga Horária de acordo com Matriz Curricular vigente.

4.2 - Qualquer outro propósito que não seja educacional (saúde, predileção familiar, etc.) não fazem parte dos objetivos pedagógicos do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

5 - Do quadro de vagas e faixa etária:

5.1 - As vagas disponíveis para este processo de seleção, bem como a faixa etária para ingresso no Curso Básico estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas ANEXO I.

5.2 - Os candidatos deverão completar a idade mínima exigida até 31/03/2015.

6 - Das Matrículas:

6.1 - Informações para a realização das Matrículas:

HABILITAÇÃO|DATA|HORARIO|LOCAL
MÚSICA|23/02/2015|Das 09 às 20 horas.|Secretaria do CFAMDT

DANÇA|24/02/2015| Das 09 às 20 horas.|Secretaria do CFAMDT

TEATRO|25/02/2015| Das 09 às 20 horas.|Secretaria do CFAMDT

6.2 - Da Documentação para Matrícula:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) 02 (duas) fotos 3 X 4;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Declaração de Escolaridade;

e) Documento de Identidade;

f) CPF;

g) Atestado médico (para as habilitações em Dança e Teatro).

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

MÚSICA

CURSOS|HORÁRIO|FAIXA ETÁRIA|NÚMERO DE VAGAS
SENSIBILIZAÇÃO|MANHÃ|10 ANOS|15
SENSIBILIZAÇÃO |TARDE|10 ANOS|30

TECLADO|MANHÃ|11 A 13 ANOS|4
TECLADO|TARDE|11 À 13 ANOS|4
TECLADO|NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

CANTO|NOITE|A PARTIR 14 ANOS|8

BATERIA|MANHÃ|11 A 13 ANOS|4
BATERIA |TARDE|11 À 13 ANOS|4
BATERIA |NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

SAXOFONE|NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

FLUTA TRANSVERSA|MANHÃ|11 À 13 ANOS|4
FLUTA TRANSVERSA |TARDE|11 À 13 ANOS|4
FLUTA TRANSVERSA |NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

VIOLINO|MANHÃ|11 À 13 ANOS|4
VIOLINO |TARDE|11 À 13 ANOS|8
VIOLINO |NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

VIOLÃO|MANHÃ|11 À 13 ANOS|4
VIOLÃO |TARDE|11 À 13 ANOS|4
VIOLÃO |NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

PIANO|MANHÃ|11 À 13 ANOS|4
PIANO |TARDE|11 À 13 ANOS|8

CONTRA BAIXO|MANHÃ|11 À 13 ANOS|8
CONTRA BAIXO|TARDE|11 À 13 ANOS|8
CONTRA BAIXO|NOITE|A PARTIR 14 ANOS|8

GUITARRA|MANHÃ|11 À 13 ANOS|4
GUITARRA GUITARRA |TARDE|11 À 13 ANOS|4
GUITARRA |NOITE|A PARTIR 14 ANOS|4

TOTAL DE VAGAS DE MÚSICA | 169

TEATRO

1º CICLO BÁSICO

TURMA|DISCIPLINA|HORÁRIO |FAIXA ETÁRIA| NÚMERO DE VAGAS

INFANTIL 8.1|SENSIBILIZAÇÃO |MANHÃ|8 ANOS |20
INFANTIL 8.2|SENSIBILIZAÇÃO |TARDE|8 ANOS |20
INFANTIL 9.1|SENSIBILIZAÇÃO |MANHÃ|9 ANOS |20
INFANTIL 9.2|SENSIBILIZAÇÃO |TARDE|9 ANOS |19
INFANTIL 10.1|SENSIBILIZAÇÃO |MANHÃ|10 ANOS |16
INFANTIL 10.2|SENSIBILIZAÇÃO |TARDE|10 ANOS |16

2º CICLO BÁSICO

PRÉ 11.1|PRÉ 11.1|MANHÃ|11 ANOS |18
PRÉ 11.2|PRÉ 11.2|TARDE|11 ANOS |15
1º Básico 1|1º Básico 1|MANHÃ|12 ANOS |18
1º Básico 2|1º Básico 2|TARDE| 12 ANOS|13
2º Básico 1|2º Básico 1|MANHÃ|13 ANOS |19
2º Básico 2|2º Básico 2|NOITE| 13 ANOS|7

3º CICLO BÁSICO

1º Médio 1|SENSIBILIZAÇÃO|MANHÃ| 14 ANOS|17
1º Médio 2|SENSIBILIZAÇÃO|TARDE| 14 ANOS|12
2º Médio 1|SENSIBILIZAÇÃO|MANHÃ| 15 ANOS|16
2º Médio 2|SENSIBILIZAÇÃO|TARDE|15 ANOS |12
PREPARATÓRIO 1|PREPARAÇÃO PARA TÉCNICO|MANHÃ|A PARTIR DE 15 ANOS |18
PREPARATÓRIO 2|PREPARAÇÃO PARA TÉCNICO|TARDE|A PARTIR DE 15 ANOS |10

TOTAL DE VAGAS DE TEATRO|286

DANÇA

1º CICLO BÁSICO

TURMA|DISCIPLINA|HORÁRIO |FAIXA ETÁRIA| NÚMERO DE VAGAS
PRÉ 89-1|PREPARATÓRIO|MANHÃ|8 e 9|40
PRÉ 89-2|PREPARATÓRIO|TARDE|8 e 9|40

TOTAL DE VAGAS DE DANÇA|80

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, e dá outras providências.

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas

atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, para o exercício de 2015, os servidores:

I – Pregoeiro Titular: Jofa Jéssica Marques Pereira, mat. 048
II – Pregoeiro Suplente: Maria Helena Pacheco Capita, mat. 010

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, os servidores:

I – Membros Titulares:

a) Mariângela Machado Menezes – mat. 050
b) Márcia de Souza Florindo – mat. 068
c) Natália Won-Held Rabelo – mat. 066

II – Membros Suplentes:

a) Sílvio da Silva Corrêa – mat. 030
b) Aline Costa da Assunção França – mat. 063
c) Luis Eduardo Rodrigues Brandão – mat. 056

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame, serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do OstrasPrev, bem como convidar servidores da Administração Pública Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

PORTARIA Nº 002/2015

Nomeação de membros para Comissão de Reavaliação, Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, como membros da Comissão Reavaliação, Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais, os servidores abaixo indicados, da seguinte forma:

I. Membros Efetivos:

a) Maria Helena Pacheco Capita, mat. 010 (Presidente)
b) Sílvio da Silva Correa, mat. 030
c) Rosângela Miranda Domingues, mat. 039

II. Membro Suplente:

a) Aline Costa da Assunção França, mat. 063
b) Leonardo Moreira de Souza, mat. 057
c) Delzúita Novaes N. da Cunha, mat. 031

Art. 2º - Compete à Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Patrimoniais:

I. Depreciar e reavaliar os bens móveis;

II. Avaliar o levantamento físico dos bens móveis, classificando os bens recuperáveis, irrecuperáveis, antieconômico e ociosos, para posterior recolhimento aos depósitos de inservíveis do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência;

III. Atribuir o valor recuperável a cada item patrimonial se houver, conforme critérios preestabelecidos pela comissão;

IV. Separar os bens móveis inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme classificação no plano de contas do órgão;

V. Organizar os lotes em ordem numérica, atribuindo-lhes valor;

VI. Emitir relatório conclusivo detalhado, no qual constará o arrolamento dos bens, as ações, critérios, métodos utilizados nos procedimentos realizados e demais informações que julgarem necessárias;

VII. Encaminhar o relatório constante no início VI à Diretoria Executiva do OstrasPrev, no prazo de 90 (noventa) dias. § 1º - Constituída a Comissão e nomeada seus membros, ela se autorregará, segundo limites desta portaria e demais normas pertinentes.

§ 2º - Os integrantes da Comissão poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 3º - A Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Patrimoniais terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 5º - Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos em sua ficha funcional.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser submetidos à Diretoria Executiva do OstrasPrev.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 006/2015

Emissão: 12/01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 326/2014

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e MC

CARNEIRO DE OLIVEIRA MERCEARIA E BAZAR LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de

gêneros alimentícios, para atender as necessidades do

OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 1.671,97

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº

8.666/1993.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Fevereiro/2015

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de fevereiro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **27/02/2015**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Maria Campos Louro

Antonio Teixeira de Carvalho

Elizabete Ferreira

Eunice Pereira de Arruda

Geralda das Graças Rosa

Gilda Guedes Caetano

Haydee Fernandes Pereira

Janete de Souza Mendes

Lourdes Martins Ventura

Maria das Graças da S. F. Fazenaro

Maria Irene da Silva Peixoto

Marlene Silva Lopes

Mônica de Mello Mattos

Neide Ledugéria de Sant'Anna Barbosa

Neusa Ferreira de Sousa

Patrícia Ribeiro de Lima

Raimundo Lustosa de Souza

Regina Cordeiro C. da Silva

Rosa Esther Amirato

Santana Conceição Ferreira Andrade

Sérgio Rodrigues de Oliveira

Silvani Martins Gonçalves da Silva

Terezinha Marins de Brito

Zelita de Souza de Oliveira

PENSIONISTAS

Anna Maria da Rocha Marques

Anna Philomena Palermo de Mello

Cláudia Regina Milesi Valeri de Kibaltchik

Maria da Conceição Barbosa de Paula

Tamara Tâmara de Souza (Responsável: Laura Tâmara Luiz)

Rafael Antonio Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVOCAÇÃO

POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Fiscal do OstrasPrev

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições e com base parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Municipal nº 957/05

CONVOCA, em segunda chamada, os conselheiros efetivos e suplentes, abaixo relacionados, nomeados por Portaria, como membros do **Conselho Fiscal do OstrasPrev**, para tomarem posse no dia **04 de fevereiro de 2015** e após empossados, para uma reunião extraordinária, **às 17:15**, na

sede do OstrasPrev, a saber, Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Membros efetivos:

a) **Idelanir dos Anjos Machado**, mat. 11253-4, representante do Poder Executivo;

b) **Bruno Carvalho Balthazar Lessa**, mat. 026, representante do Poder Legislativo;

c) **Geisa Paz Fabrício**, mat. 4168-8, representante dos servidores ativos;

d) **Clicia Lobo Diniz**, aposentada, representante dos servidores inativos e pensionistas.

Membros suplentes:

a) **Marcus Vinicius da Mota Souza**, mat. 2030-3, representante do Poder Executivo;

b) **Andreia Gomes dos Santos**, mat. 007, representante do Poder Legislativo;

c) **Mariângela Machado Menezes**, mat. 050, representante dos servidores ativos.

d) **Lenita Santos Lima**, aposentada, representando dos servidores inativos e pensionistas.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.259.045,1	0,0	11.259.045,1
Pessoal Ativo	11.259.045,1	0,0	11.259.045,1
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	11.259.045,1	0,0	11.259.045,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			719.189.368,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,57 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			43.151.362,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,79%>			40.993.794,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			38.836.225,9

Alzenir Pereira Mello
-Presidente-

Aluisio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-

Misaia da Silva Machado
1º Secretário

Vanderlan Moraes da Hora
-2º Secretário-

Ormildo Toledo
Diretor Deptº Controle Interno

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº Tesouraria

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso II, alínea "a" - Anexo 5

R\$1.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (R)	Obrigações Financeiras (R)	DEPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (R) = (R) - (R)
a - MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF. FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAS. CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST. SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB. CUST. SERV. ILLUM. PUBL.	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB. INTERV. DOM. ECON. - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper. de Céd. - Empresas não Específicas	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (R)	0,0	0,0	0,0
TOTAL (R) = (R) + (R)	0,0	0,0	0,0

Alzenir Pereira Mello
-Presidente-Alaísio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-Misaia da Silva Machado
1ª SecretáriaVanderlan Moraes da Hora
2ª SecretárioOrnildo Toledo
Diretor Deptº Controle InternoMônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº TesourariaMehelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 27/01/2015 15:20h

Anexo 5 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuf. financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
06 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (R)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Anulaçãoção Própria - Administração Direta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties S/S - Lei 7990/09	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (R)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (R) = (R) + (R)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Anunciados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota:

Alzenir Pereira Mello
-Presidente-Alaísio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-Misaia da Silva Machado
1ª SecretáriaVanderlan Moraes da Hora
-2ª Secretário-Ornildo Toledo
Diretor Deptº Controle InternoMônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº TesourariaMehelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 27/01/2015 15:20h

Anexo 6 do RGF

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Atas de Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insctos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
MARIA RÍO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0

Alzenir Pereira Mello
-Presidente-

Aluisio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-

Misaia da Silva Machado
1º Secretário

Vanderlan Moraes da Hora
-2º Secretário-

Ormildo Toledo
Diretor Deptº Controle Interno

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº Tesouraria

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

FIS - Versão 2014

Data de Emissão: 27/01/2015 15:20h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	11.259.045,1	1,57 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	43.151.362,1	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.993.794,0	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

Alzenir Pereira Mello
-Presidente-

Aluisio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-

Misaia da Silva Machado
1º Secretário

Vanderlan Moraes da Hora
-2º Secretário-

Ormildo Toledo
Diretor Deptº Controle Interno

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº Tesouraria

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 27/01/2015 15:20h

Anexo 8 do RGF

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostrs.rj.gov.br



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

VERÃO

RIO DAS OSTRAS 2015

CULTURA, MÚSICA, ESPORTE
E MUITA DIVERSÃO!

COSTAZUL



ANA JÚ DORIGON
MALHAÇÃO



ANA RIOS
MALHAÇÃO



BRUNA HAMÚ
MALHAÇÃO



ISABELLA SANTONI
MALHAÇÃO



JENIFFER NASCIMENTO
MALHAÇÃO

31/1 às 9h Futevôlei

01/2 às 15h Futebol dos Artistas

Nando Rodrigues - ALTO ASTRAL

Alejandro Claveaux - ALTO ASTRAL

Gabriel Godoy - ALTO ASTRAL

Kayky Brito - ALTO ASTRAL

Felipe Simas - MALHAÇÃO

Entrada: 1 lata de leite em pó

07/2 às 14h Altinha na Praia

08/2 às 10h Futebol Feminino das Artistas

Ana Rios - MALHAÇÃO

Bruna Hamú - MALHAÇÃO

Ana Jú Dorigon - MALHAÇÃO

Isabella Santoni - MALHAÇÃO

Jeniffer Nascimento - MALHAÇÃO

Entrada: 1 lata de leite em pó



NANDO RODRIGUES
ALTO ASTRAL



ALEJANDRO CLAVEAUX
ALTO ASTRAL



Gabriel Godoy
ALTO ASTRAL



KAYKY BRITO
ALTO ASTRAL



Felipe Simas
MALHAÇÃO

Apoio:



WISE UP
Inglês Inteligente



Educarte

Realização:



FUNDAÇÃO
RIO DAS OSTRAS
DE CULTURA



ESPORTE E LAZER